



1                    **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**  
2                    **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**  
3                    **REUNIÃO ORDINÁRIA**  
4                    **13 e 14 ABRIL de 2023**

5  
6 **Plenária Ordinária:** No décimo quarto dia do mês de abril de 2023, em 1ª chamada  
7 (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
8 CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, sito à  
9 rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através  
10 de *link* do meet: <https://meet.google.com/uks-nius-ipt> para a realização da Reunião  
11 Ordinária. **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Conselheiros da**  
12 **SC: Presidente – Adriano Roberto dos Santos** (Cavanis), Gabriel de Franco Rocha –  
13 suplente (HPP), Andrea Bomfim – suplente (Acridas), Bruna Ezidro (Afece), Débora  
14 Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Isabella Menon (Canaã),  
15 Amanda Querino dos Santos Barbosa (APAE), Alexandra Alves José (Epesmel), Nadir  
16 Aparecida Silva (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) e Maria Tereza Chaves (Apofilab).  
17 **Participação dos conselheiros governamentais: Vice-presidente, Juliana Sabbag**  
18 **(CPCA/SEDEF)**, Desirré Barbosa Santiago (Casa Civil), Alceu Menta – suplente (Paraná  
19 Esportes), Amália Regina Donegá (SETI), Ticyana Begnini – suplente (CPA/SEDEF),  
20 Juliana Maruszczac Sheneider (SEAB), Priscila Cavalheiro Marcenovicz – suplente  
21 (SEAB), Graziela Cristina Peres (SEED), Deborah Toledo Martins (SEJU), Suelen Glinski  
22 Rodrigues (SETR), Fernanda Crosewski (SESA), Débora de Farias – suplente (SESA)  
23 Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP), Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores**  
24 **e assessores:** Karina Dia Sabatke (OAB/PR), Carla Andrea Alves da Silva Marcelino  
25 (TJ) e Lethícia Gaidarj Silva (DP). **Plenária de Abertura (13 de abril):** O Presidente  
26 Adriano cumprimenta a todos desejando um ótimo dia para que possamos decidir e  
27 trabalhar em função da nossa missão que é a criança o adolescente do Estado do  
28 Paraná. A vice-presidente Juliana Sabbag também agradece a todos, enfatizando a  
29 importância da continuidade do trabalho com atenção, com afeto, com compromisso e  
30 com responsabilidade técnica. Inclusões de Pauta; Retorno da SINDSAÚDE sobre a  
31 situação atual do CRAID (Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente).  
32 Aprovação dos objetivos prioritários do OCA/2024. Evento interinstitucional sobre a



33 violência nas escolas (15/05) para alinhamento. **Informes da secretaria executiva:**  
34 Aprovação da ata de janeiro/2023, conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim) enviou  
35 as contribuições para a suplementação, ata aprovada. Atualização da composição do  
36 CEDCA. **Substituições:** SESA - Débora de Farias Guelfi Wairich, em substituição a  
37 Maria Goretti Lopes, SEED – Maíra Tavares de Oliveira – titular em substituição ao  
38 Lourival, Graziela Cristina Peres Garcia – suplente em substituição a Rosineide. **em**  
39 **tramitação:** AFECE – Denise Aparecida Silveira – suplente em substituição ao David  
40 Walid da Rosa. **em tramitação** – CPCA/SEDEF – Sérgio Aguilar – suplente em  
41 substituição a Carmen Zadra. **Cartão Corporativo:** Para realização das senhas:  
42 Rodrigo, Gabriel, Bruna, Debora, Helio, Isabella, Anderson, Amanda, Nilson, João,  
43 Marcos, Suzian, Carolina. Enviados e que segunda poderão realizar a senha; Cecilia  
44 Landarim Marcia Valim Paiva. Cartões entregues: Renann, Adriano, Ires, Nadir, Marcelo ,  
45 Maria Tereza , Alexandra, Sara, Suzian. **Informes dos editais: Edital de controle**  
46 **social;** Agora está na coordenação do CPCA para poder fazer os encaminhamentos  
47 com a nova comissão de seleção, precisa da ratificação dos componentes novos, da  
48 decisão do primeiro colegiado que tinha feito a seleção, precisa que a nova comissão  
49 valide a decisão da primeira para continuar a tramitação. **Edital de pequenos serviços**  
50 **de manutenção;** Está tramitando no protocolo 19.759.009-2 e ainda está para análise  
51 da PGE. **Informes dos conselheiros;** Fernanda Crosewski (SESA) diz que amanhã  
52 (15/04) é o dia D, se puderem repassar o vídeo para divulgação nos municípios.  
53 **Apresentação do aplicativo A.DOT;** A assistente social e gestora do aplicativo A.DOT  
54 Liselis Izar (TJ), faz a apresentação do aplicativo, foi criado por um juiz com um grupo de  
55 apoio, para dar direito as crianças e adolescentes que tem algum problema de saúde e  
56 eram os não adotáveis, é um aplicativo que se faz um cadastro, depois de habilitado  
57 pelo sistema nacional de adoção, a pessoa cadastrada terá acesso ao perfil dessas  
58 crianças e adolescentes, o objetivo é a adoção de crianças acima de 7 anos, grupo de  
59 irmãos, adolescentes e crianças com alguma deficiência. Os voluntários Vinícius e  
60 Adriana (jornalistas) também falaram sobre a importância do projeto, do surgimento  
61 através de um sonho de dar a todas as crianças institucionalizadas “invisíveis” uma  
62 família. A vice-presidente Juliana Sabbag diz ser um assunto que a toca muito tendo em  
63 vista que também está no cadastro Nacional de adoção aguardando a chegada da filha  
64 há alguns anos, é uma pauta muito especial, pede a sensibilidade para lembrar que na



65 linha de apoio a adoção no edital geral tinham previsto um milhão, e desse milhão  
66 apenas três instituições se inscreveram, que precisa ser feito uma campanha por essas  
67 crianças que estão nas instituições de acolhimento, são crianças que sofreram algum  
68 tipo de violência muitas vezes, que agente consiga entender, que é nosso dever  
69 enquanto família, enquanto organização, enquanto sociedade, que a gente consiga  
70 entender que uma instituição de acolhimento, ainda que a gente trabalhe para que seja  
71 melhor a instituição, não é o que a gente preconiza nem quanto legislação e não é nem  
72 de perto o que a gente pode oferecer de afeto e responsabilidade técnica com essas  
73 crianças, agradece a equipe, a equipe do TJ, aos jornalistas que trabalham no A.DOT, e  
74 a essa oportunidade que essas crianças e adolescentes tem por meio do aplicativo.  
75 Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim), diz que quando iniciaram a questão do  
76 A.DOT dentro do conselho do CEDCA teve alguns posicionamentos contrários, por ser  
77 um assunto polêmico, “eu fui um dos que me posicionei contrário a esse assunto, na  
78 época não via com tanta nitidez essa atuação”, e quando viu a apresentação dentro da  
79 câmara ficou feliz de perceber os resultados impressionantes e com um gesto ínfimo,  
80 parabenizando o trabalho voluntário. Ressaltando que dentro de um conselho que  
81 delibera tantos milhões, devia-se pensar em como apoiá-los financeiramente, divulgação  
82 e conscientização. O presidente Adriano Roberto dos Santos agradece em especial aos  
83 voluntários, acredita que é do interesse também do conselho que seja amadurecido a  
84 ideia desse apoio, tanto na divulgação quanto financeiro. Diz acreditar muito no trabalho  
85 voluntário, a maioria dos projetos começa assim. A Dra. Karine Dia Sabatke (OAB)  
86 agradece a apresentação, diz sobre ser um aplicativo muito eficaz, com todos os direitos  
87 respeitados, só consegue cadastrar que já está habilitado no sistema Nacional de  
88 adoção, fala sobre a confiabilidade do aplicativo. **Relato da Comissão Organizadora**  
89 **da Conferência Estadual;** teve duas reuniões da comissão esse mês, no dia 3 de abril  
90 e no dia 12 de abril. Relato da reunião do dia 3 de abril; **1. Aprovação da programação**  
91 **e indicação dos palestrantes:** Relato: Em Outubro/22 tínhamos feito uma programação  
92 prévia da Conferência, mas, como a contratação do palestrante será feito por compra  
93 direta via a SEDEF (ou seja, será fora do termo de referência) precisamos das  
94 indicações dos palestrantes. Por ora, a urgência é para a definição da programação do  
95 2º dia da Conferência (dia 21/06/2023), conforme a seguinte proposta: 08h30 – Abertura  
96 / 08h40 – 10h30 – Palestra Magna / Mesa redonda (com até 02 palestras) com debate



97 10h30 – Coffe 11h00 – Debate / 12h00–Almoço / 13h30–Trabalho dos grupos / 17h45 –  
98 Coffe e encerramento. **Parecer da Comissão: Aprovado a programação do 2º dia**  
99 **com a realização de um horário de palestra com mesa redonda e debate no**  
100 **período da manhã. Indicação de palestrantes: até 02 palestrantes, sendo eles:**  
101 Cleide Lavoratti, Andrea Martelli, Luciana Linero, Tizuko Kishimoto, Mario Sérgio  
102 Cortella, Mairã Soares entre outros com definição no grupo da comissão. Data limite  
103 para indicação: 10/04 às 10h. **Parecer do CEDCA: Aprovado com a confirmação da**  
104 **professora** Cleide Lavoratti e a indicação da Dra. Acácia Maria Lourenço Francisco , da  
105 SESA , sendo que a comissão poderá indicar outros nomes até a data 17/04. **2. Ofício**  
106 **57/2023 – CEDCA/PR – Envio de Ofício ao Conanda.** Relato: Informa-se que no dia  
107 29/03 foi enviado ofício ao Conanda para repasse de informações sobre a organização  
108 da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para verificação da  
109 agenda do representante do Conanda. E foi solicitado também, a indicação de um  
110 palestrante. A SEC do Conanda informou que o ofício será apreciado pela mesa diretora  
111 para posterior retorno. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.**  
112 Relato da reunião do dia 12 de abril; 1. **Participação do Gestor Municipal da**  
113 **Assistência Social de Foz do Iguaçu – Elias Souza** Relato: Participação do Elias na  
114 reunião para o anuncio formal da realização na XI Conferência em Foz do Iguaçu. Foi  
115 solicitado apoio para a indicação do cerimonialista de Foz de Iguaçu (André Guetes) com  
116 envio de ofício a Prefeitura c/c para o Elias. Foi solicitado também apoio na indicação  
117 dos grupos da Fundação Cultural (dos serviços de convivência e fortalecimento de  
118 vínculo – SCFV) para a realização das apresentações culturais com intervenções  
119 durante os intervalos, com o envio do convite e a programação prévia da Conferência.  
120 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado. 2. Panorama**  
121 **sobre o andamento do Termo de Referência:** Relato: Protocolo 19.619.603-0  
122 tramitando para a contratação de empresa especializada na realização do evento  
123 através do sistema de registro de preço nº 597/2020. **Parecer da Comissão: Ciente.**  
124 **Parecer do CEDCA: Ciente. 3. Organização dos trabalhos da sistematização:**  
125 Relato: Com o término do prazo do preenchimento dos dados dos delegados e a  
126 inserção da 1ª fase da sistematização das propostas municipais no sistema CONSIG,  
127 que foi até o dia 28/03 pelos ERS, a equipe da CPCA iniciou a verificação e extração dos  
128 dados no sistema para definição da metodologia dos trabalhos, a seguir: 1. Conferência



129 e tabulação dos dados dos degelados de acordo com a indicação do segmento de  
130 referência, conforme a Del 39/2022 – CEDCA/PR. Trabalho iniciado pela equipe do  
131 CPCA, sendo que no decorrer da análise, conforme a identificação de possíveis  
132 divergências/ dúvidas, as mesmas serão apresentadas a comissão, além da  
133 apresentação do nº total de delegados inscritos. 2. A Sistematização das propostas será  
134 iniciada pela equipe da CPCA a partir do dia 17/04, com previsão de término até o final  
135 do mês de maio/2023, com a participação dos membros da comissão (conforme a  
136 disponibilidade de agenda entre os dias 02/05 a 05/05). A fim de dar agilidade o trabalho  
137 será dividido em duas etapas: Extração dos dados dos Consis com a criação do  
138 instrumental para compilação e sistematização das propostas para o Estado por eixo  
139 (definição das 10 que irão para os grupos); b) Identificação das possíveis propostas de  
140 nível nacional para subsidiar o trabalho dos grupos (conforme o art. 13 da Del 39/2022).  
141 A conselheira Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass), disse que historicamente os 399  
142 municípios fizeram as conferências municipais e elencaram propostas, a conferência é  
143 de caráter deliberativo, o que for aprovado vem para o conselho para legitimar, teve  
144 municípios que fizeram muitas propostas, então os escritórios regionais sistematizaram e  
145 filtraram já as propostas que são de níveis estaduais e municipais. **Parecer da**  
146 **Comissão: Ciente, com a confirmação da presença dos conselheiros da SC,**  
147 **Adriano, Ires e Nadir nos dias 02 a 05/05. Parecer da CEDCA: Aprovado 4.**  
148 **Metodologia para aprovação das propostas na XI Conferência Estadual:** Relato: 3.1-  
149 Âmbito Estadual: Conforme definição apreciada na reunião da Comissão Organizadora  
150 do mês de Julho/2022, a seguir: *“Definição da metodologia: Relato: A metodologia*  
151 *deverá seguir as seguintes etapas com a criação de um instrumental padrão: 1º etapa -*  
152 *As conferências municipais poderão indicar para a conferência estadual até 03*  
153 *propostas por eixo no âmbito estadual. Sendo que caso os municípios enviem mais do*  
154 *que o nº de propostas permitidas serão consideradas apenas as 3 primeiras. 2º etapa -*  
155 *Após a sistematização serão levadas até 10 propostas por eixo para a discussão dos*  
156 *grupos na conferência estadual. 3º etapa – Os grupos poderão acatar, complementar ou*  
157 *implementar novas propostas respeitando o limite de até 05 propostas que serão*  
158 *enviadas para a plenária final. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDCA:*  
159 *Aprovado”*. Diante dessa pré definição, a comissão finalizou a metodologia do âmbito  
160 Estadual com a indicação da 4º etapa:– Das 05 propostas que serão levadas para a



161 apreciação da plenária final, deverão ser aprovadas no mínimo 3, sem a possibilidade da  
162 criação de novas propostas. 3.2 – Âmbito Federal: Conforme as instruções do  
163 CONANDA, do total das propostas formuladas, deverão ser selecionadas até 25 para  
164 envio a etapa Nacional, considerando de no mínimo 03 propostas por Eixo. Cada grupo  
165 deverá elaborar 05 propostas do âmbito federal para a apreciação da plenária final, que  
166 deverá eleger por meio de votação, no mínimo 03 propostas prioritárias a serem  
167 enviadas ao Conanda, até o dia 31/08/2023. **Parecer da Comissão: Foi definido que**  
168 **os membros da comissão organizadora não participarão da equipe de**  
169 **coordenação e relatoria dos grupos devido às ações e suportes externos, técnicos**  
170 **e administrativos de acordo com a programação do evento, além de outros casos**  
171 **que poderão surgir no decorrer do evento. Segue a sugestão de indicação de**  
172 **coordenadores (titular ou suplente) de cada eixo: “Veja tabela na íntegra no relato da**  
173 **câmara disponível no site do CEDCA” O relator será um delegado eleito no grupo de**  
174 **trabalho que terá apoio de um técnico da SEDEF; Parecer da Comissão: Ciente**  
175 **com a discussão e aprovação na plenária. Observa-se que esses detalhamentos**  
176 **deverão constar no Regimento Interno. Parecer da CEDCA: Aprovado com a**  
177 **substituição no Eixo 5 da SEAB para o SEPL. Secretaria executiva pede para retirar o**  
178 **item 5 da pauta tendo em vista que não foi finalizado, assim que tiver definido será**  
179 **relatado.6.Composição da Mesa para a abertura com fala: Presidente e Vice –**  
180 **CEDCA, Secretário da SEDEF, Representante do Conanda, Representante da**  
181 **Secretaria Nacional , MP, OAB, TJ e DPE, Representante do município de Foz de**  
182 **Iguaçu, 02 adolescente CPA. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer da CEDCA:**  
183 **Aprovado. 7.Elaboração do Regimento: Relato: A SEC apresentou a minuta do**  
184 **Regimento Interno da XI Conferência Estadual que foi elaborado de acordo com o**  
185 **Regulamento aprovado pela Del 39/2022, contando as seguintes informações divididos**  
186 **por Capítulos: - I – Finalidade; - II – Dos participantes - III – Do funcionamento - IV – Dos**  
187 **Grupos de trabalho - V – Eleição para a Conferência Nacional - VI – Plenária Finalidade -**  
188 **VII – Das moções - VIII – Disposições Gerais. A proposta é que a minuta seja**  
189 **disponibilizada no grupo para contribuições e aprovação na próxima reunião. Parecer da**  
190 **Comissão: Ciente. Parecer da CEDCA: Ciente. 8.Situações diversas sobre a**  
191 **indicação dos delegados.Relato: “Veja tabela na íntegra no relato da câmara**  
192 **disponível no site do Cedca” Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer da CEDCA:**



193 **Aprovado.** Informes diversos: ER de Ivaiporã – 01 município ainda não enviou. ER de  
194 Apucarana não consegue finalizar pois está aguardando o CPF dos delegados - enviei  
195 e-mail, aguardar até o dia 10/04 – finalizado a demanda. ER de Cascavel – corrigiram  
196 no dia 04/04 algumas informações dos delegados. ER de Cianorte – finalizará o  
197 preenchimento no Consis até o dia 10/04. Os seguintes municípios enviaram o relatório  
198 final da Conferência Municipal que já foram reportadas aos ERs de referência: Curitiba,  
199 São José dos Pinhais, Antonina e Pinhais. **Parecer da Comissão: Ciente dos**  
200 **registros. Parecer da CEDCA: Ciente. 9.Participação do adolescente Cauã –**  
201 **“Gaitero” de Cascavel/ delegado para a Conferência.** Relato: Solicita a participação  
202 na Conferência para tocar o Hino Nacional na programação cultura. **Parecer da**  
203 **Comissão: Aprovado, com a seguinte definição das apresentações culturais:**  
204 **Abertura Solene 1º dia – Orquestra da Guarda Mirim/ Hino Nacional, Abertura 2º dia**  
205 **– Adolescente Cauã, Grupo do SCFV/ Foz de Iguaçu fará apresentações nos**  
206 **intervalos: 2ª dia no horário do Coffee e encerramento. Abertura 3º dia -**  
207 **Adolescente Cauã, Grupo do SCFV/ Foz de Iguaçu fará apresentações nos**  
208 **intervalos: 3ª dia no horário do Coffee e encerramento. Parecer da Comissão:**  
209 **Aprovado. Parecer da CEDCA: Aprovado. 10. Retorno sobre os palestrantes: -**  
210 Cleide Lavoratti – confirmada, - Mairã Soares – não tem disponibilidade, - Mário Sérgio  
211 Cortella – não tem flexibilidade de data. - Marcos Piangers - verificar agenda e interesse  
212 até o dia 14/04. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer da CEDCA: Ciente. 11.**  
213 **Ações de boas práticas dos municípios na área da Política da Criança e do**  
214 **Adolescente.** Relato: Proposta de apresentação de ações de boas práticas dos  
215 municípios na área da Política da Criança e do Adolescente visando a divulgação dos  
216 trabalhos exitosos que podem ser replicados e aprimorados. Sugestão de que até 10  
217 municípios participem da ação com as providências de materiais e o pagamento do  
218 custo da viagem do representante por conta própria (alimentação, diária e transporte). A  
219 exposição e a apresentação do material deverão ser realizadas por um representante do  
220 município sem a expressa participação do mesmo na Conferência em local no hotel a  
221 ser definido (sugestão, no hall de entrada). Quanto ao horário, a exposição deverá ser  
222 realizada em momentos estratégicos visando a não interferência dos trabalhos no  
223 evento. **Parecer da Comissão: Aprovado, sendo que a logística e organização junto**  
224 **aos municípios ficará sob responsabilidade da SEDEF. Parecer da CEDCA:**



225 **Aprovado. 12. Pautas para a próxima reunião:** - Acompanhar o andamento do Termo  
226 de referência; - Finalizar a sistematização; - Organizar o fluxo e o cronograma/ horários  
227 das viagens dos delegados; - Verificar a participação dos adolescentes com o  
228 responsável legal (expedir orientações); - Reunião com os ERs para repasse de  
229 orientação com relação à logística do transporte dos delegados e demais ações; -  
230 Organização das equipes dos trabalhos na Conferência (credenciamento, grupos dos  
231 trabalhos, apoios operacionais). - Aprovação do Regimento Interno. - Elaboração do  
232 cerimonial. - Organização da programação para o convite e a programação do trabalho.  
233 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer da CEDCA: Ciente. Organização da**  
234 **Comissão Organizadora da eleição da SC;** Juliana Muller (secretária Executiva) trouxe  
235 uma estruturação da organização de 2021 para lembrar como é realizada essa  
236 organização com a organização de uma comissão que ficará responsável pela  
237 organização do Regulamento e depois essas se desfaz e outra é instituída para o  
238 acompanhamento do processo eleitoral com participação de 03 conselheiros  
239 governamentais. **Prévia do cronograma do processo eleitoral do biênio anterior:-**  
240 **maio – aprovação do Regulamento e iniciar a divulgação-** 01 mês de inscrição  
241 iniciando em Junho;- Análise pela Comissão Eleitoral: julho - Divulgação e publicação  
242 das organizações habilitadas e inhabilitadas: Agosto- Prazo para impugnação – agosto-  
243 Publicação das impugnações e recursos protocolados – agosto- Prazo para a defesa –  
244 agosto- Análise de recursos e impugnações pela Comissão Eleitoral – agosto- Ato de  
245 carregamento das Organizações habilitadas votantes e candidatas na plataforma –  
246 agosto- Data da eleição – setembro (1ª semana) - Análise dos resultados da Eleição pela  
247 Comissão Eleitoral – Setembro- Publicação do resultado final da eleição com as  
248 Organizações eleitas: 24 de setembro de 2021;- Indicação do Conselheiro pela  
249 Organização eleita: até 29 de setembro de 2021;- Publicação dos Conselheiros  
250 indicados pelas Organizações eleitas: 01 de outubro de 2021;- Prazo para impugnação  
251 por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso em relação aos  
252 Conselheiros indicados pelas Organizações eleitas: até as 12 horas do dia 05 de outubro  
253 de 2021;- Publicação das impugnações e recursos protocolados: 7 de outubro de 2021;--  
254 Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos: até 08 de outubro de 2021;- Posse  
255 e início de mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de outubro. 19 e  
256 20/10. **Indicações para essa comissão de organização, 03 governamentais:**



257 **SEDEF/CPCA; Casa Civil; SESP; 3 SC: AAMEC; LEDI MASS; HPP. CÂMARA**  
258 **SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO; 4.1. BALANCETE: 4.1.1. CEDCA**  
259 – Balancete referente aos meses de Março/2023. Quanto à Distribuição MTAB que  
260 consta no balancete de fevereiro, o NFS ficou de verificar com a para retorno na reunião  
261 de abril. Relato: **Parecer da Câmara:** Ciente. Apresentação pelo NFS das fontes 150,  
262 131 e 284. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2. GT OCA:** 4.2.1. Pauta Permanente – GT  
263 OCA. **Reunião do dia: 11/04/2023 Presentes: Adriano (Cavanis), Débora (APC),**  
264 **Juliana Sabbag (CPCA), Thiago (SEPL), Elaine (CAOPCAE), Luciano (ALEP). Felipe**  
265 **Ferreira (ALEP/Orçamento), Carla (TJ), Danielle (CAOPCAEMP) e Fernando Redede**  
266 **(DPE).** “*Veja tabela na íntegra da câmara no site CEDCA.*” A conselheira Débora Reis  
267 (APC) acha importante dizer aos conselheiros a questão da LDO, o porque a Dra.  
268 Daniele entrará em contato com a casa civil, há uma previsão constitucional de retirada  
269 de superávit do fundo, os não executáveis de todos os fundos da criança e da  
270 adolescência, ano passado já foi feita uma articulação do grupo do OCA para  
271 excepcionalizar o FIA da LDO, durante essa semana, está sendo feita toda a articulação  
272 para que essa excepcionalização da LDO seja vinda do Poder Executivo, destaca que  
273 ano passado foi feito pelo Legislativo, e apesar de ser uma emenda constitucional, ela  
274 não é uma obrigação. A vice-presidente Juliana Sabbag diz que teve uma audiência  
275 pública na terça feira, sobre a LDO, conseguiu observar que o trecho que tinha sido  
276 incluído por meio de emenda no ano passado, não estava constando nesse ano, todos  
277 ficaram preocupados e Juliana diz que conversou com o Secretário Rogério Carboni,  
278 que já contactou mais outros secretários e disseram que a emenda constitucional permite  
279 e que no momento da elaboração da LDO, eles tem que pensar em todas as  
280 possibilidades que se tem dentro da legalidade, foi conversado bastante sobre a  
281 importância de que esse recurso permaneça no FIA e seja utilizado exclusivamente para  
282 a política da criança e adolescente, tem um montante de 286.000.000,00 (duzentos e  
283 oitenta e seis milhões). O Secretário Renê Garcia Junior (Secretário de Estado da  
284 Fazenda) perguntou sobre algumas deliberações desse conselho que precisam ser  
285 revistas, Juliana Sabbag explica que o conselho faz revisão de saldos periodicamente e  
286 conversou da necessidade de pensar em deliberações que tenham um impacto mais  
287 profundo na população do estado do Paraná, sobretudo pensando que esse fundo  
288 chegue às crianças e adolescentes que tem maior vulnerabilidade. **Parecer da Câmara:**



289 Aprovado. Em relação aos objetivos do OCA a pauta foi inserida para deliberação na  
290 reunião ordinária de abril/2023. **Parecer do CEDCA: Aprovados os**  
291 **encaminhamentos, com a alteração da proposta da reunião extraordinária dos**  
292 **Objetivos OCA para apreciação na plenária de abril (14/04). 4.3. REPASSES FUNDO**  
293 **A FUNDO: 4.3.1** - Apresentação de prestação de contas final do programa de  
294 transferência de renda Comida Boa. Relato: Solicitação oriunda da apresentação do  
295 Balancete da reunião de março/2023 (Ofício 31/2023 de 24/03/2023 – protocolo  
296 20.245.139-0); A Coordenação de Programas e Projetos – SEDEF apresentou a  
297 prestação de contas final do Programa de Transferência de Renda Comida Boa (direito a  
298 Segurança Alimentar e Nutricional de Crianças e Adolescentes em situação de  
299 vulnerabilidade devido à emergência pela pandemia), aprovado pela Deliberação nº  
300 17/2021 no valor de 25 milhões de reais, conforme a seguir: — A Deliberação do CEDCA  
301 nº 017, de 28 de abril de 2021, aprova o aporte de recursos no montante de R\$  
302 25.000.000,00 das fontes 131 e 150, para as ações que garantam o direito à segurança  
303 alimentar e nutricional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade  
304 econômica. Em dezembro de 2021, a Lei 20.747 instituiu o Programa Estadual de  
305 Transferência de Renda, que foi regulamentado pelo Decreto 9.744. O benefício é  
306 repassado por meio de cartão alimentação magnético com recarga mensal de R\$ 80,00  
307 que pode ser utilizado diretamente pela família nos estabelecimentos comerciais  
308 credenciados. São público-alvo do Comida Boa, as famílias com cadastro atualizado no  
309 CadÚnico com renda per capita de até R\$ 210,00. Prioritariamente são beneficiadas as  
310 famílias que não possuem Bolsa Família. Os recursos do FIA foram investidos para o  
311 pagamento do benefício por meio do empenho 21000777, no montante de R\$ 25  
312 milhões. Em 2022, ano de execução do benefício com os recursos do FIA, foram  
313 atendidas 278 mil famílias, destas 158 mil famílias com crianças e adolescentes de 0 a  
314 17 anos, sendo 129 mil famílias com crianças de 0 a 6 anos. O montante total de  
315 investimento no ano foi de R\$ 97,1 milhões, sendo R\$ 25 milhões do FIA. “*Veja tabela*  
316 *na íntegra da câmara no site do CEDCA*”. Na folha de pagamentos de março/2023, das  
317 112.500 famílias beneficiadas, 33 mil famílias possuem crianças/adolescentes. É o  
318 relato. — **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitar à SEDEF/PPP relato do aporte de  
319 recursos do FIA em 2022 e total das famílias em 2023 que possuem crianças e  
320 adolescentes por município e região para o mês de maio/2023. **Parecer do CEDCA:**



321 **Aprovado parecer da câmara. 4.3.2 – Protocolo 19.828.380-0 - Interessado SMAS e**  
322 **CMDCA de Arapongas – Deliberação nº 107/2017.** Relato: Trata-se do Ofício nº  
323 891/2022 do município de Arapongas solicitando orientação sobre a possibilidade da  
324 liberação do terreno indicado pela prefeitura para a construção do Conselho Tutelar para  
325 outro fim, tendo em vista o cancelamento da obra do CT, conforme informação do  
326 CEDCA/PR expedido pelo Ofício nº 336/2022. Em análise, a Coordenação da Política da  
327 Criança e do Adolescente – CPCA/SEDEF emitiu um despacho orientando que o  
328 município poderá destiná-lo à finalidade que entender necessária no uso de seu poder  
329 discricionário, uma vez que o bem imóvel objeto de questionamento pertence ao  
330 próprio município, que possui competência para determinar a destinação do bem imóvel  
331 que lhe pertence. **Parecer da Câmara:** Encaminhamento de ofício ao município  
332 remetendo a informação técnica aprovada por esse Conselho. **Parecer do CEDCA:**  
333 **Aprovado parecer da câmara. 4.3.3 – Cronograma de execução da Del. 78/2022 –**  
334 **Higiene íntima.** Relato: Incentivo fundo a fundo aprovado na reunião de Dez/2022, no  
335 valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Na reunião de março/2022 o CEDCA  
336 aprovou a garantia do recurso por meio da linha Enfrentamento à Violência de Gênero  
337 disponível na deliberação 58/2021, sendo possível realizar a doação para o FIA na  
338 modalidade “livre”, ou seja, o recurso será deliberado posteriormente por esse Conselho.  
339 Cronograma de execução: - Preenchimento do termo de adesão e do Plano de Ação no  
340 SIFF: 60 dias a partir da publicação do ajuste da deliberação. - Execução do recurso –  
341 12 meses após o recebimento do recurso, sendo que o saldo do recurso apurado em  
342 31/12 de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, até o limite  
343 de 03 anos. Após a definição dos prazos e conforme o art.5º, o CEDCA deverá expedir  
344 outra deliberação contando os procedimentos administrativos. **Parecer da Câmara:**  
345 Alteração dos artigos 5º (em relação ao prazo de 60 dias), 10º e 15º (retirada dos  
346 trechos que se referem à captação). **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
347 **câmara. 4.4. OUTROS ASSUNTOS: 4.4.1 – Relatório de Prestação de contas do**  
348 **FIA/2022.** Relato: O Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF apresentou o relatório de  
349 Atividades referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e  
350 Adolescência – FIA, do exercício de 2022, conforme a seguir: No exercício de 2022  
351 houve um valor total de receitas de R\$ 104.964.377,56 (cento e quatro milhões,  
352 novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais, cinquenta e seis



353 centavos), sendo o valor de R\$ 68.513.678,38 (sessenta e oito milhões, quinhentos e  
354 treze mil, seiscentos e setenta e oito reais, trinta e oito centavos) de transferências  
355 recebidas e o valor de R\$ 36.450.699,18 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta  
356 mil, seiscentos e noventa e nove reais, dezoito centavos) de rendimento. Com relação  
357 aos pagamentos, houve um montante de R\$ 94.225.976,02 (noventa e quatro milhões,  
358 duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais, dois centavos) de  
359 pagamentos realizados, restando um saldo em conta-corrente **na posição 31/12/2022**  
360 **no valor de R\$ 301.576.481,61** (trezentos e um milhões, quinhentos e setenta e seis  
361 mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos). **Detalhamento: Banco**  
362 **de Projetos:** Foram formalizados Termos de Fomento com Organizações da Sociedade  
363 Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas por meio do Banco de  
364 Projetos do FIA – Del. N° 015/2008, alterada pela Del. N° 50/2017. **Total de R\$**  
365 **22.585.000,78; Departamento da Assistência Social: DPSB: Bolsa Agente de**  
366 **Cidadania:** No ano de 2022 foram atendidos 531 bolsistas, totalizando R\$ 885.258,00  
367 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) com recursos do FIA,  
368 referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022; **Programas Centros da**  
369 **Juventude:** Em 2022 foi pago o valor de R\$ 25.028,89 (vinte e cinco mil, vinte e oito  
370 reais, oitenta e nove centavos) para instrução da contratação da retomada das obras dos  
371 Centros da Juventude Prudentópolis. Foram previstos 29 espaços destinados ao  
372 desenvolvimento integral de adolescentes e jovens; **SCFV:** Em 2022, 30 municípios  
373 receberam o repasse, visto que realizaram a adesão e cumpriram os requisitos exigidos  
374 na referida Deliberação, totalizando R\$ 823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil,  
375 quinhentos reais) em repasses; **Segurança Alimentar:** Em 2022, foi realizado o  
376 pagamento de R\$ 24.999.988,44 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove  
377 mil, novecentos e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos) e atendeu 158.119  
378 famílias com crianças de 0 a 17 anos no período de janeiro, fevereiro, abril, junho, julho  
379 e agosto de 2022. **DPSE: Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças,**  
380 **Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de**  
381 **Assistência Social – SUAS:** No ano de 2022, houve o pagamento para 8 municípios,  
382 totalizando R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); **Incentivo Estadual Crescer**  
383 **em Família:** No que se refere ao Serviço de Acolhimento em **Família Acolhedora -**  
384 **Deliberações nº 31/2017 e 081/2017 – CEDCA/PR,** houve o acompanhamento e



385 monitoramento do incentivo por meio das análises das prestações de contas e de  
386 assessoria técnica aos 85 municípios que formalizaram a adesão, o que corresponde a  
387 R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em execução.  
388 **Incentivo Crescer em Família** - A Deliberação nº 81/2020 – CEDCA/PR previu a  
389 destinação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada município, totalizando R\$  
390 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), exclusivo para o acolhimento familiar. Do  
391 número de municípios que foram contemplados, 13 realizaram o aceite e cumpriram os  
392 critérios previstos na referida Deliberação. Assim, em 2022 houve o repasse  
393 correspondente para 2 municípios, que totalizou R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
394 **Departamento de Política para Pessoa com Deficiência:** Projeto de Segurança  
395 Alimentar a Criança e ao Adolescente com Deficiência em situação de vulnerabilidade  
396 econômica, devido à situação de emergência pela pandemia do COVID-19 – Fase II,  
397 Valores empenhados no ano de 2021, executados em 2022, em um total de R\$  
398 2.897.665,20 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e  
399 cinco reais e vinte centavos). **Departamento de Justiça/ DEJU:** Em 2022 foi executado  
400 o valor de R\$ 29.933,91 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais, noventa e um  
401 centavos) referente à Deliberação nº 57/2020 – CEDCA/PR que aprovou a reutilização  
402 da Campanha Não Engula o Choro. **Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a  
403 geração de Renda: Cartão Futuro:** segunda etapa do Programa Cartão Futuro para os  
404 jovens com mais de 18 anos em cumprimento de medidas socioeducativas, no exercício  
405 de 2022 foi executado o valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil,  
406 quinhentos reais). **Campanha de Divulgação do Programa Cartão Futuro e Programa  
407 Cartão Futuro Emergencial:** executado em 2022 o valor de R\$ 2.275.407,81 (dois  
408 milhões duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais , oitenta e um  
409 centavos). **Departamento de Política da Criança e do Adolescente: Edital Geral:** No  
410 exercício de 2022, foram pagas propostas do Edital Geral na área de atuação Garantia  
411 de Direito a Vida e a Saúde, Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária,  
412 Garantia do Direito à Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer, Garantia do Direito à  
413 Profissionalização e à Proteção no Trabalho, Garantia do Direito às Crianças e aos  
414 Adolescentes com Deficiência, Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes indígenas  
415 e de Comunidades Tradicionais e a Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao  
416 Enfrentamento as Situações de Violências no valor total de R\$ 26.126.132,89 (vinte e



417 seis milhões, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais, oitenta e nove  
418 centavos). **Repasses Fundo a Fundo: Fortalecimento de Programas de**  
419 **Aprendizagem e Qualificação Profissional (Del 52 e 81/2016):** A referida Deliberação  
420 previu o benefício aos 50 municípios que possuem programa de aprendizagem e, ao  
421 todo, foram 37 adesões. Em 2022, foi executado o valor de R\$ 106.464,69 (cento e seis  
422 mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos). **Apoio e**  
423 **Fortalecimento das estruturas dos CT (Del 43/2017):** Em 2022 foi realizado o valor de  
424 R\$ 74.092,78 (setenta e quatro mil, noventa e dois reais, setenta e oito centavos). Além  
425 disto, foi empenhado o valor de R\$ 1.119.668,43 (hum milhão, cento e dezenove mil,  
426 seiscentos e sessenta e oito reais, quarenta e três centavos) para atendimento do  
427 Conselho Tutelar no município de Campo Mourão. **PPCAAM (Del 76/2021):** No exercício  
428 de 2022 foi executado R\$ 855.490,52 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e  
429 noventa reais, cinquenta e dois centavos) referente ao Termo de Colaboração para o  
430 Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte –  
431 PPCAAM. **Fortalecimento dos CT (Del 46/2021):** Em 2022 houve a execução do valor  
432 R\$ 12.229,20 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais, vinte centavos) referente à  
433 distribuição de kits de materiais de trabalho personalizados para todos os Conselheiros  
434 Tutelares titulares, bem como a um suplente, de cada um dos 422 sedes dos Conselhos  
435 Tutelares do Paraná. **Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos**  
436 **em virtude da pandemia (Del 43/2021):** O CEDCA/PR lançou em 2021 a Deliberação  
437 nº 043/2021, para repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo, aos 399  
438 municípios no valor total de R\$ 8.530.000,00 (oito milhões quinhentos e trinta mil reais).  
439 Em 2022 foi executado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para 14  
440 municípios do Estado. **Primeira Infância (Del. 47/2022):** foi executado o valor de R\$  
441 22.200.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos mil reais) para 347 municípios.  
442 **Investigação de paternidade (Del 05/2021):** Em 2022 foi executado o valor de R\$  
443 1.063,60 (hum mil, sessenta e três reais, sessenta centavos) no que se refere à  
444 realização de exames de investigação de paternidade por meio de análise de DNA.  
445 **Campanha não engula o choro (Del 57/2020):** Em 2022 foi executado o valor de R\$  
446 29.933,91 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais, noventa e um centavos).  
447 **Departamento de Atendimento Socioeducativo: Projeto Karatê (Del 102/2018) –**  
448 **Valor executado em 2022: R\$ 571.076,46; Projeto Arte e Ação (Del 21/2019) - Valor**



449 **executado em 2022: R\$ 327.783,26. Projeto Aproximando Famílias (Del. 05/2019) -**  
450 O CEDCA aprovou o recurso para o Projeto Aproximando Famílias através da  
451 Deliberação nº 005/2019, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil  
452 reais), no entanto este recurso só foi disponibilizado no final de setembro de 2019. No  
453 ano de 2022 foi empenhado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Obras e reparos**  
454 **(Del 2019) – Valor executado: R\$ 18.421,13 Obras nas Unidades Socioeducativas**  
455 **(Del 58/2021): Valor executado: R\$ 3.328.308,79, Parecer da Câmara:** Aprovado com  
456 a indicação dos seguintes ajustes no relatório: Separar por eixo os valores do Edital de  
457 Chamamento 007/2021. 1. Na seção das deliberações 52 e 81 de 2016, inserir o  
458 município. 2. Para o CT de Campo Mourão incluir que não foi pago, apenas empenhado.  
459 3. Colocar relação de municípios com os pagamentos realizados do Fundo a Fundo em  
460 anexo. 4. Incluir valor pago nas execuções do DEASE e corrigir mapa. 5. Em  
461 Aproximando Família verificar o valor pago em passagens. 6. Na seção Obras, incluir a  
462 unidade do CENSE ou Semiliberdade. 7. Corrigir texto duplicado no “Crescer em  
463 Família”. Após os ajustes encaminhar para conhecimento dos Conselheiros. **Parecer do**  
464 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.4.2 – Protocolo: 20.100.152-8 Banco de**  
465 **Projetos: Raio de Luz – UOPECCAN: Relato: Banco de Projeto - Protocolo**  
466 **20.100.152-8 - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer -**  
467 **UOPECCAN /inclusão; Relato:** A OSC União Oeste Paranaense de Estudos e  
468 Combate ao Câncer - UOPECCAN solicitou na reunião de março/2023 a inclusão do  
469 Projeto “Raio de Luz” no Banco de Projeto FIA amparados pela Deliberação 50/2017 no  
470 total de R\$ 4.833.193,34. O objetivo do projeto é de “Aquisição de Acessórios para o  
471 Equipamentos de Radioterapia do Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN  
472 ofertando tratamento 3D (tridimensional) e técnicas moduladas (IMRT e VMAT) para  
473 atendimento de pacientes SUS, associados a sistemas de IGRT 2D e 3D (Imagem Portal  
474 e ConeBeamCT)”. Para isso, o projeto tem como objetivos específicos: **A.** Ofertar  
475 tratamento 3D (tridimensional) e técnicas moduladas (IMRT e VMAT) para atendimento  
476 de pacientes SUS, associados a sistemas de IGRT 2D e 3D (Imagem Portal e  
477 ConeBeamCT); **B.** Investir e inovar o tratamento ofertado aos pacientes oncológicos; **C.**  
478 Adequar o tratamento ofertado no Sistema Único de Saúde – SUS; **D.** Adequar o  
479 tratamento ao demandado por protocolos internacionais que proporcionam melhores  
480 resultados, Logo, a OSC pretende equipar o Acelerador Único hoje existente na



481 unidade de Cascavel para que seja possível uma melhor distribuição de atendimentos,  
482 sem limitações tecnológicas. O público-alvo do projeto “são crianças e adolescentes de 0  
483 a 18 anos, sem distinção de sexo, gênero, etnia, procedência geográfica ou social e que  
484 necessitem de internação e atendimento ambulatorial [...] mais precisos capazes de  
485 provocar redução importante de efeitos colaterais [...]”. O projeto prevê o atendimento de  
486 80 crianças. **Parecer do CEDCA do dia 17/03.** Em diligência. A câmara sugere  
487 encaminhamento de ofício à OSC solicitando os devidos esclarecimentos quanto à  
488 garantia do atendimento exclusivo para crianças e adolescentes dos  
489 equipamentos/softwarees a serem adquiridos com recursos FIA, considerando o parecer  
490 técnico emitido pelo ER de Cascavel (fls. 180/181). Prazo de retorno de 10 dias após o  
491 envio do ofício, retorno para pauta no mês de abril/2023. Ofício nº 54/2023 – CEDCA  
492 enviado dia 27/03 por e-mail e pelo protocolo, sem retorno até o momento. **Parecer da**  
493 **Câmara:** Em diligência. Aguardando aprovação da câmara de políticas. **Parecer do**  
494 **CEDCA: Ciente. 4.4.3. Protocolo 20.247.704-6 - Ofício 78/2023 – CAOPCAE/MP –**  
495 **Utilização do superavit financeiro dos Fundos para a Infância e Adolescência;**  
496 **Relato:** Em resposta ao ofício nº 35/2023 – CEDCA referente a não apropriação de fato  
497 do superavit do FIA/PR pelo Governo do Estado do Paraná apurado ao final do exercício  
498 financeiro de 2022, a SEFA, por meio da Informação Técnica nº 187/2023 (fls.4), informa  
499 o que segue: Demonstra-se nos Quadros a seguir, o efetivo superávit financeiro **do**  
500 **exercício anterior apurado nas fontes utilizadas pelo órgão 4966 – FIA.** “*Veja tabela*  
501 *na íntegra da câmara no site do CEDCA*”. A apuração do superávit financeiro da fonte  
502 250 do órgão 4966 – FIA, efetuada pela DCG, foi expressa de forma restrita ao montante  
503 do órgão, cujo valor é de R\$ 2.063.267,47 (dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e  
504 sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). “*Veja tabela na íntegra da câmara no*  
505 *site do CEDCA*”. A apuração do superávit financeiro da fonte 284 do órgão 4966 – FIA,  
506 efetuada pela DCG, foi expressa de forma restrita ao montante do órgão, cujo valor é de  
507 R\$ 86.191.433,62 (oitenta e seis milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta  
508 e três reais e sessenta e dois centavos). “*Veja tabela na íntegra da câmara no site do*  
509 *CEDCA*”. Destaca-se que o superávit da fonte 284 foi previamente calculado e  
510 apresentado no protocolo 20.078.017-5, através da Informação Técnica no 0107/2023, e  
511 do montante total calculado já foram liberados R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) pelo  
512 Decreto no 653/2023. No tocante a Fonte 150 – Fundo Estadual de Combate à Pobreza



513 Destinada ao FIA – Lei no 19.049/2017, o cálculo foi apresentado junto ao protocolo  
514 20.214.624-4 através da Informação Técnica no 0179/2023, ainda sem confirmação de  
515 liberação. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.4.3.1 – E-mail**  
516 **CMDCA de Quedas do Iguaçu sobre o superávit do FIA;** Relato: Em resposta ao  
517 Ofício Circular nº 03/2023 – CEDCA enviado aos CMDCAS solicitando informações  
518 sobre eventuais notícias de apropriações do superavit do FMDCA pelo órgão gestor, por  
519 enquanto, apenas o CMDCA de Quedas do Iguaçu informou que após averiguação,  
520 constatou-se que não há registro de nenhuma situação equivalente a essa no município.  
521 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.4.4. Protocolado:**  
522 **19.587.323-2 – Corbélia – Solicita utilização diversa em espaço adquirido com**  
523 **recursos FIA/PR;** Relato: Trata-se do Ofício nº 08/2022 do CMDCA de Corbélia  
524 referente à solicitação da SM de Saúde do município para a troca do espaço onde  
525 atualmente funciona a sede do Programa Família Acolhedora para o CAPS – Centro de  
526 Apoio Psicossocial. O espaço foi adquirido com recurso do FIA por meio do convênio  
527 IASP/ CEDCA - Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 127/97, o qual foi  
528 angariado com fins específicos para instalação de Casa Lar. No ano de 2019 em  
529 observância a reorganização da Política de atendimento, foi instituído no município o  
530 Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora para atender os municípios que  
531 compõem a comarca de Corbélia (Anahy, Braganey, Iguatu e Corbélia), assim, o espaço  
532 físico da Casa Lar passou a ser utilizado como sede administrativa do serviço. O referido  
533 protocolo foi apreciado na reunião de Novembro/ 2022 onde foi solicitado a análise e  
534 parecer da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE. Em atendimento, o ER  
535 de Cascavel emitiu o Parecer Técnico (fls. 42) conforme visita realizada no mês de  
536 março de 2023. O ER aponta que o município não esperou o retorno da análise do  
537 CEDCA/PR, em que o prefeito ordenou pela mudança no mês de Dez/2022. Ou seja, a  
538 saída do Família Acolhedora de seu local e a ocupação do mesmo pelo CAPS I. Assim, o  
539 CAPS já está instalado na sede do Família Acolhedora, mesmo após as orientações do  
540 ER quanto às possíveis sanções que o município poderá sofrer. O espaço é bem amplo,  
541 possibilitando o acolhimento adequado às famílias com crianças e adolescentes,  
542 inclusive possui um parquinho. O espaço atual do Família Acolhedora, o qual foi alugado  
543 pela Secretaria M. de Saúde, é uma casa pequena comum, com cômodos pequenos,  
544 sem acessibilidade, e sem local para a realização das reuniões e atendimentos



545 familiares. As técnicas do local relataram que a casa está sem estrutura adequada no  
546 forro, assim, houve recentes episódios de alagamento com as chuvas. Assim, diante de  
547 toda essa situação e com a escuta da equipe do programa Família Acolhedora, o ER se  
548 posiciona desfavorável à referida troca. **Parecer da Câmara:** A câmara acompanha o  
549 parecer desfavorável do Núcleo Regional com o seguinte encaminhamento: solicitar  
550 posicionamento técnico da CPAS/DPSE com o auxílio da Assessoria Jurídica da SEDEF  
551 para construção da resposta ao município referente ao espaço construído com recursos  
552 do FIA. Retorno para a reunião de maio/2023. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**  
553 **da câmara. 4.4.5 – Protocolo 18.700.073-4 – Retirada de Recursos do FIA para o**  
554 **FUNDEB.** Relato: Em resposta ao ofício 20/2022 – CEDCA de 03/03/2022 referente a  
555 retirada de recursos do FIA para repasse ao Fundeb no ano de 2021, na fonte 150, no  
556 valor de R\$ 4.927.914,62, a SEFA, por meio da Informação nº 89/2022 – DTE (fls. 10),  
557 informou o que segue: Os recursos financeiros da Fonte 150 são oriundos da  
558 arrecadação realizada pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), instituído  
559 pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 18.573/2015. “A partir do exercício do  
560 ano de 2020, dos recursos de que trata o inciso IV deste artigo, 10% (dez por cento)  
561 serão repassados ao Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, de que trata o  
562 art. 14 da Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991. (Incluído pela Lei 19049 de  
563 27/06/2017)”. Ou seja, o produto da arrecadação do adicional de 2% do ICMS é  
564 destinado ao FECOP, sendo distribuído da seguinte forma: “*Veja tabela na íntegra da*  
565 *câmara no site do CEDCA*”. O art. 1º da Lei de criação do FECOP cita que: “Institui o  
566 Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, **conforme art. 82 do Ato das**  
567 **Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República**, com a  
568 finalidade de promover, coordenar, acompanhar e integrar as ações governamentais  
569 destinadas a reduzir a pobreza e a desigualdade social e as suas respectivas causas e  
570 efeitos.” (grifo nosso). Em tempo, elucida a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,  
571 que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e  
572 de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em seu parágrafo 1º do art.  
573 3:§ 1º Inclui-se ainda na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos I a IX do  
574 caput deste artigo o adicional na alíquota do ICMS de que trata o § 1º do art. 82 do Ato  
575 das Disposições Constitucionais Transitórias. Sendo assim, o Poder Executivo, a partir  
576 de março de 2021, passou a reservar contabilmente 20% da arrecadação do FECOP,



577 nas próprias contas bancárias das fontes de recursos 101, 102 e 150, para repasse  
578 futuro ao FUNDEB. A partir de setembro de 2021, o repasse financeiro passou a ser  
579 realizado semanalmente, em atendimento à Lei Federal nº 14.113/2020. Dessa maneira,  
580 informa-se que o débito de R\$ 4.927.914,62, referente ao ajuste do período de janeiro a  
581 agosto/2021, realizado em 23/12/2021 na conta bancária 11524-X – SEFA GEPR TAC  
582 RECURSO FIA, foi devidamente legal, assim como foi realizado das contas das fontes  
583 101 e 102, conforme memória de cálculo no Anexo 1. Por fim, entende este DCMF que  
584 não há que se falar em devolução de recursos ao FIA, uma vez que, reitera, os débitos  
585 ocorridos na referida conta são oriundos de atendimento à legislação. **Parecer da**  
586 **Câmara:** Ciente. Encaminhar ofício para o CAOPCAE/MPPR para conhecimento da  
587 matéria. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.4.6 - Ofício 024/2022 –**  
588 **APMIF de Santa Mariana – Solicita orientações a respeito da destinação dos bens**  
589 **adquiridos. Relato:** Conforme relatório do ER de Cornélio Procópio (enviado em anexo  
590 ao Ofício 024/2022), a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de  
591 Santa Mariana solicitou orientações a respeito da destinação dos bens adquiridos por  
592 meio da Del 03/2017, termo de Fomento nº 04/2019 (cujo objeto é a transferência de  
593 recursos para a execução de projetos voltados à promoção, garantia e defesa dos  
594 direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência), sendo que o Plano de  
595 aplicação foi direcionado a aquisição de veículo novo no valor de 30 mil reais. Porém,  
596 conforme visita realizada em Nov/ 2022, foi identificado que a Casa Lar está desativada,  
597 e conforme relato dos membros da associação na visita, o MP e a Prefeitura estão  
598 cientes da situação, em que, desde 13/10/2022 não há crianças ou adolescentes na  
599 Casa. Assim, a APMIF aguarda orientações sobre a destinação do veículo, sendo que o  
600 mesmo se encontra em boas condições e está guardado na garagem da residência onde  
601 funcionava a Casa Lar. **Parecer da Câmara:** Retorno ao Núcleo Regional de Cornélio  
602 Procópio informando que a solicitação deve vir nos parâmetros atestados pela resolução  
603 conjunta SECJ/CEDCA 369/2008. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**  
604 **4.4.7 -Protocolo 19.828.380-8 – SEMAS de Arapongas – Cancelamento CT; Relato:**  
605 A SMAS e CMDCA de Arapongas encaminham o Ofício nº 891/2022, em atenção ao  
606 Ofício CEDCA 336/2022, que trata do cancelamento da construção do CT no município  
607 de Arapongas, com a finalidade de solicitar informações sobre a possibilidade de  
608 liberação do terreno indicado pelo município para construção da sede, a fim de dar



609 destinação diversa, tendo em vista o cancelamento da construção por este conselho.  
610 Conforme encaminhamento de Dez/2022 o protocolo foi para análise da CPCA que  
611 voltou com a informação de que o município poderá destinar o terreno à finalidade que  
612 entender necessária no uso de seu poder discricionário. **Parecer da Câmara:** Duplicado  
613 com o 4.3.2. Encaminhamento de ofício ao município remetendo a informação técnica  
614 aprovada por esse Conselho. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.5.**  
615 **CARROS DE USO DO CT – LEILÃO E AFINS: 4.5.1. Protocolo 17.792.484-9 –**  
616 **Rolândia - Leilão dos veículos adquiridos com recursos do FIA.** Relato: Em resposta  
617 ao ofício 378/2022 – CEDCA enviado em Outubro de 2022 que foi repassado a seguinte  
618 orientação: **1- Convênio nº 046/2009 – Programa Liberdade Cidadã - Veículo Palio:**  
619 Fica concedido o prazo de 90 dias para realização do leilão e envio do Plano de  
620 Aplicação ao CEDCA, para aprovação. **2- Termo de Cooperação Técnico-Financeiro**  
621 **nº 018/2000 – Casa Abrigo - Veículo Kombi:** Fica concedido o prazo de 90 dias para o  
622 envio do Plano de Aplicação ao CEDCA, para aprovação. - **Convênio nº 030/2011 –**  
623 **Apoio à Estrutura do Conselho Tutelar – Veículo Uno:** Fica concedido o prazo de 90  
624 dias para realização do leilão e envio do Plano de Aplicação ao CEDCA, para aprovação.  
625 O município enviou o Plano de Aplicação da Casa Abrigo, CT e CREAS por meio do  
626 ofício 03/2023 ressaltando que os recursos serão aplicados na aquisição de  
627 computadores para melhorar a infraestrutura dos serviços com contrapartida para  
628 complementação dos valores: - **1- Convênio nº 046/2009 – Programa Liberdade**  
629 **Cidadã - Veículo Palio –** arrecadou R\$ 9.000,00 (nove mil reais); - **2- Termo de**  
630 **Cooperação Técnico-Financeiro nº 018/2000 – Casa Abrigo - Veículo Kombi –**  
631 **arrecadou R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); - 3- Convênio nº 030/2011 – Apoio**  
632 **à Estrutura do Conselho Tutelar – Veículo Uno –** arrecadou R\$ 10.800,00 (dez mil e  
633 oitocentos mil reais). Ficando o CT com 04 CPUs com teclados e mouses; O CREAS  
634 com 03 CPUs e 02 monitores E a Casa Abrigo com 02 CPUs e 02 monitores. Planos  
635 aprovados pelo CMDCA conforme ata anexa. **Parecer da Câmara:** Aprovado os Planos  
636 de Aplicação com o posterior envio das NFs e registro fotográfico dos itens adquiridos. A  
637 comprovação deverá ser encaminhada ao CEDCA/PR conforme Plano de Aplicação  
638 para cada Convênio ou Termo de Cooperação. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**  
639 **da câmara. 4.5.2 – Protocolo 19.503.974-7 – Ofício 1.034/2022 MP/PR –**  
640 **Acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação Técnica –**



641 **Programa de Investigação de Paternidade;** Relato: retirado de pauta **4.5.3 –**  
642 **Protocolo 19.941.098-9 – SMAS de Prudentópolis – leilão veículo;** Relato: O  
643 município de Prudentópolis enviou o ofício 016/2023 solicitando autorização para a  
644 utilização do veículo VW/KOMBI ano 2009, placa ARL 7277 oriundo do convênio nº  
645 280/2007 para o desenvolvimento de outras ações, programas e projetos sociais  
646 voltados às famílias e outros articuladores das Políticas Públicas de proteção às crianças  
647 e aos adolescentes, evitando-se a deterioração do carro que se encontra no pátio. Na  
648 reunião de março/23, o CEDCA solicitou a Central de Convênios informações sobre o  
649 convênio 280/2007, sendo que conforme a Cláusula II, alínea “e” : “ Não utilizar os  
650 recursos recebidos dos **CONCEDENTES**, inclusive os rendimentos de aplicação no  
651 mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade  
652 diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência.  
653 **Parecer da Câmara:** Oficiar o município com cópia para o CMDCA com a seguinte  
654 informação: não foi aprovada a destinação do veículo para outras ações, tendo em vista  
655 o contido na Cláusula II do Termo de Convênio nº 280/2007. Sendo assim, deve-se: 1 -  
656 Providenciar o leilão do veículo, conforme as normas legais; 2- Encaminhar para  
657 aprovação do CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos, que  
658 serão adquiridos com os recursos obtidos através do leilão e destinados à sede do  
659 Conselho Tutelar, com a devida anuência do CMDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
660 **parecer da câmara. 4.5.4 - Protocolo 15.090.730-6 E 17.563.073-2 – Município de**  
661 **Floresta - Aquisição de veículo: Relato:** Trata-se do veículo adquirido com recursos  
662 provenientes da Deliberação nº107/2017 do M. de Floresta que está sendo utilizado pela  
663 prefeitura para outras demandas, tendo em vista que receberam um outro por meio da  
664 emenda federal. Assim, em 2021 o município solicitou ao CEDCA a destinação do  
665 veículo para outra finalidade. Em Dezembro de 2021, o CEDCA orientou sobre a  
666 necessidade do 2º veículo ser leiloado com o redirecionamento do recurso para  
667 aquisição de equipamentos do CT. Com a realização do leilão, o município solicitou  
668 autorização para utilizar o recurso como parte na construção da sede própria do CT. Em  
669 análise, a PGE manifestou a impossibilidade do emprego do recurso decorrentes da  
670 alienação de veículo adquirido com recurso do FIA em construção. Em resposta, o  
671 município por meio do ofício 146/2022 informou que utilizará o recurso obtido por meio  
672 do leilão do veículo, bem como a complementação deste para a aquisição de um



673 automóvel zero km para uso exclusivo do CT. Em Dezembro de 2022, por meio do ofício  
674 460/2021 (expedido no dia 16/12), o CEDCA solicitou a comprovação da aquisição do  
675 veículo por meio de nota fiscal e registro fotográfico, no prazo 90 dias. Sem retorno até o  
676 presente momento. **Parecer da Câmara:** Oficiar o município com o prazo de 30 dias  
677 para retorno, sob pena de devolução do recurso corrigido pela tabela TCEPR. **Parecer**  
678 **do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.5.5 - Protocolo 10.697.692-9 - Sengés -**  
679 **Leilão de veículo de uso do CT; Relato:** Trata-se do leilão do veículo adquirido com o  
680 recuso do FIA por meio do convênio 223/2011. Leilão realizado em Abril de 2021, e o  
681 Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA em Abril/2022. Sendo que durante esse  
682 período o CEDCA orientou o município sobre a necessidade da realização dos trâmites  
683 dentro do prazo estipulado sob pena de devolução do recurso devidamente corrigido  
684 pela tabela TCE. Último encaminhamento do CEDCA realizado em Dez/22 com a  
685 expedição do ofício 466/2022 (no dia 16/12) reiterando o ofício 291/2022 referente a  
686 solicitação do envio da comprovação da aquisição dos equipamentos, em um prazo de  
687 30 dias, sob pena de devolução do recurso. Sem retorno até o presente momento.  
688 **Parecer da Câmara:** Oficiar o Núcleo Regional de Ponta Grossa para que apresente  
689 uma análise da situação do município quanto à execução do leilão e do Plano de  
690 Aplicação aprovado por este CEDCA.PR. Não havendo justificativa em 15 dias, executar  
691 a devolução do recurso corrigido pelos parâmetros do TCEPR. **Parecer do CEDCA:**  
692 **Aprovado parecer da câmara. 4.5.6 Protocolo – 10.697.918-9 - Planaltina do Paraná**  
693 **– Leilão veículo; Relato:** Em Setembro de 2022, o município de Planaltina do Paraná  
694 solicitou autorização para a destinação do veículo, adquirido com o recurso do FIA por  
695 meio do Convênio nº 156/2011, para o Centro de Convivência e Fortalecimento de  
696 Vínculos. Em Dezembro de 2022, por meio do Ofício nº 463/2022 (expedido em 16/12) o  
697 CEDCA orientou o município sobre a impossibilidade da destinação do veículo para  
698 outra atividade, tendo em vista que o mesmo é de uso exclusivo do CT. Orientando-o  
699 sobre os procedimentos legais, tais como o leilão do veículo, envio do Plano de  
700 Aplicação. Sem retorno até o presente momento. Ressalta-se que o CEDCA não  
701 determinou prazo para o envio dos documentos. **Parecer da Câmara:** Ciente e archive-  
702 se, visto que diante da orientação não foi solicitado retorno do município. **Parecer do**  
703 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.5.7 - Protocolados sob nº 12.049.245-4, nº**  
704 **11.222.284-7 e nº 10.697.669-4 - São João do Triunfo- Leilões de veículos; Relato:**



705 retirado de pauta; **4.5.8 - Protocolados sob nº 7.067.621-4, nº 11.222.927-2, nº**  
706 **18.328.217-4, nº 18.328.244-1 e nº 18.576.739-6 – Cascavel - Leilão de veículos.**  
707 Relato: retirado de pauta, **4.5.9. Protocolado sob nº 10.697.881-6- Conselho Tutelar**  
708 **de Siqueira Campos- Comprovação da aquisição e instalação dos equipamentos**  
709 **na sede do Conselho Tutelar e Devolução de Saldo Remanescente.** Relato: Em  
710 resposta ao ofício nº 163/2022, foi informado ao Conselho Tutelar de Siqueira Campos  
711 que a prestação de contas foi aprovada, e que era para ser devolvido o saldo  
712 remanescente que até o presente momento não tivemos retorno. **Parecer da Câmara:**  
713 Reiterar o ofício n. 163/2022 para retorno da comprovação da devolução em 30 dias.  
714 Caso não haja retorno encaminhar para providências cabíveis. **Parecer do CEDCA:**  
715 **Aprovado parecer da câmara. 4.5.10- Protocolado sob nº 10.697.717-8 - Nova Prata**  
716 **do Iguaçu- Aquisição de equipamentos faltantes e Prestação de Contas; Relato:**  
717 Trata-se do convênio nº 243/2011 do M. de Nova Prata do Iguaçu em que em Set/21 o  
718 CEDCA aprovou a alteração do Plano de Aplicação com o recurso adquirido com o leilão  
719 do veículo no valor de R\$ 8.000,00. Em 15 de Dezembro de 2022, pelo Ofício nº  
720 456/2022 – o CEDCA/PR expediu orientação quanto à prorrogação do prazo por 60  
721 (sessenta dias) para a apresentação dos comprovantes da aquisição dos equipamentos  
722 na sede do CT, através de notas fiscais e registros fotográficos. Retorna para análise  
723 tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara:**  
724 **Oficiar o Núcleo Regional de Francisco Beltrão para que apresente uma análise da**  
725 **situação do município quanto à apresentação das NFs e registros fotográficos por**  
726 **este CEDCA.PR. Não havendo justificativa em 15 dias, executar a devolução do**  
727 **recurso corrigido pelos parâmetros do TCEPR. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
728 **parecer da câmara. Objetivos norteadores da Política Estadual dos direitos da**  
729 **criança e do adolescente para a lei de Diretrizes Orçamentárias; Eixo 1. Direito a**  
730 **vida e a saúde.** Fortalecer a atuação da rede de direitos na promoção do acesso à Rede  
731 de Atenção a Saúde nos três níveis (primário, secundário e terciário) com foco a todas  
732 as linhas de cuidado da saúde, especialmente nas situações de risco, alta complexidade,  
733 vazios e hiatos assistenciais. Com destaque às ações de prevenções e tratamento na  
734 área da saúde Mental. **Aprovado; Eixo 2.Direito à liberdade, ao respeito a à**  
735 **dignidade.** Estimular programas, projetos e ações, com ênfase na promoção dos  
736 direitos a liberdade, ao respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária e no



737 enfrentamento a todas as formas de violência por meio de Políticas afirmativas com  
738 atenção especial a Política da socioeducação. **Aprovado; Eixo 3. Direito à**  
739 **Convivência familiar e comunitária.** Aprimorar a oferta e a organização de ações,  
740 projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa,  
741 acolhedora e adotiva, com ênfase na promoção de saúde mental e enfrentamento aos  
742 impactos da pandemia. **Aprovado; Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte**  
743 **e ao Lazer.** 1. Universalizar o acesso, permanência, retorno e sucesso escolar,  
744 promovendo os direitos de aprendizagem, no percurso educacional, com ênfase na  
745 superação das defasagens, prevenção, identificação, notificação e intervenção frente às  
746 diversas formas de violência, por meio de articulação com a rede de proteção, com  
747 vistas a redução da evasão e abandono escolar. 2 Ampliar e diversificar programas,  
748 projetos e ações, relacionados à cultura, esporte e lazer voltados para o atendimento de  
749 crianças, adolescentes e suas famílias. 3. Estabelecer programas, projetos e ações  
750 destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência em  
751 situação de rua, e em situação de violência. 4. Estabelecer programas, projetos e ações  
752 destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito da  
753 diversidade de gênero, racial e cultural, com destaque aos apátridas, em itinerância,  
754 refugiados, migrantes, povos indígenas e comunidades tradicionais. **Aprovado; Eixo 5.**  
755 **Direito a profissionalização e a Proteção no Trabalho.** 1.Fomentar a implantação,  
756 implementação e continuidade de Programas de Preparação para o mundo do trabalho ,  
757 Aprendizagem e qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias,  
758 campanhas voltadas a sensibilização do empresariado, e cofinanciamentos de  
759 municípios e OSCs, ampliando a oferta de cursos de vagas para aprendizagem, em  
760 especial a adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e PcD. 2. Fortalecer os  
761 programas de Aprendizagem intersetorialmente nos órgãos de competência e controle  
762 social, em especial à Lei Estadual de aprendizagem nº 20597 de maio de 2021  
763 diversificando parcerias e cofinanciamentos para execução, ampliação de acesso e  
764 permanência no trabalho protegido e vagas em órgãos/ empresas públicas e privadas ,  
765 voltadas para a formação integral dos adolescentes. **Eixo 6. Fortalecimento das**  
766 **Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.** 1.  
767 Fortalecer o CEDCA, CMDCA's, CT's e OCSs por meio da instrumentalização técnica,  
768 melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização



769 e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes;

770 2. Implementar o orçamento Público com foco na criança e Adolescente, no Estado do

771 Paraná e estímulo à implantação do OCA pelos municípios. **Aprovado;** Conselheira

772 Débora Reis (APC) diz que tem que avançar no monitoramento, no alcance de respaldo,

773 mudança de indicadores do grupo do OCA, ficou a sensação de não cumprimento do

774 que era prioridade ano passado, monitorar as prioridades que esse Conselho que é o

775 deliberador e tem por obrigação acompanhar essa política, juntar os dados, e conseguir

776 ser mais eficiente com essas deliberações. Dra. Danielle Tuotto (CAOPCAE/MP) diz

777 que precisa ter um levantamento concreto das prioridades traçadas das deliberações,

778 por exemplo no ano anterior, quais foram os recursos aportados e executados, ver se

779 aquilo que o Conselho escolheu como prioridade está sendo respeitado e executado e

780 se não estiver, ter o porquê. Outro ponto que a Dra. Danielle colocou, é que foi

781 instaurado um procedimento administrativo para acompanhar a elaboração do PPA do

782 Estado do Paraná, sobre o plano quadrienal do conselho, estamos discutindo dez

783 objetivos OCA para colocar na lei orçamentária do próximo ano, mas estamos num

784 momento que o Estado está elaborando o PPA, e precisa saber o que o Conselho

785 Estadual que delibera a Política Pública quer para os próximos quatro anos. A vice-

786 presidente Juliana Sabbag pede que sejam enviado por e-mail bem organizados os

787 pedidos de Danielle, por ser um trabalho que a secretaria executiva não tem como fazer

788 sozinha, precisa organizar, pedir as informações para as outras secretarias, para as

789 outras áreas, temos ações que envolvem todas as secretarias do Estado. A conselheira

790 Débora Reis ressalta que não disse que é uma responsabilidade só da Secretaria e sim

791 do Conselho, de todos os envolvidos, essa pauta envolve todas as políticas e todas as

792 pastas. **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1.1 -**

793 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):** 1.1.1 - Ofício nº75/2023 -

794 CAOPCAE - resposta ao convite da apresentação. Relato: Para esse mês de Abril foi

795 convidada a Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência para apresentação, no

796 entanto houve uma convergência de agendas e a coordenação informou, essa semana,

797 que não poderá participar desta reunião do CEDCA. Devido ao curto espaço de tempo

798 não houve a possibilidade de convidar outro responsável. Para o mês de Maio está

799 confirmada a participação do TJPR e do MPPR. **Parecer da Câmara: Ciente,**

800 **reforçando o convite de participação da CPcD para participação da Câmara em**



801 **junho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.2 - Apresentação da**  
802 **Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das**  
803 **execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente); Relato:** A coordenação  
804 do Comitê aguarda a publicação da alteração do Decreto de composição do Comitê para  
805 dar andamento a finalização do relatório de acompanhamento sobre as execuções das  
806 metas de 2022. Todos os relatórios individuais estão prontos, aguardando o decreto para  
807 envio aos responsáveis, nesta mesma oportunidade será solicitado a indicação de  
808 membros para compor o Comitê, assim como o envio das metas de 2023. Parecer da  
809 Câmara: Realizar encaminhamento de Ofício à Casa Civil solicitando celeridade no  
810 protocolado tendo em vista a prioridade à criança e adolescente. Parecer do CEDCA:  
811 **Aprovado o parecer da Câmara. 1.3 - Política Estadual aos Povos Indígenas (pauta**  
812 **permanente); Relato:** A partir deste mês essa pauta será permanente na Câmara de  
813 Políticas Públicas. Pauta originária de Dezembro de 2021 que estava sob apreciação da  
814 Câmara de Garantias que dividiu o assunto em 03 vertentes, sendo elas: Organização  
815 da Política, Cofinanciamento e acompanhamento da Casa de Passagem de Curitiba.  
816 Com relação a organização da Política aos Povos Indígenas, em específico aquela  
817 voltada às famílias com crianças e adolescentes, os protocolos de 2022 estavam sendo  
818 tramitados à antiga Divisão de Políticas para Povos Indígenas e Comunidades  
819 Tradicionais da SEJUF. A solicitação do CEDCA envolvia o pedido de informações sobre  
820 os seguintes pontos: 1. Existência de um diagnóstico para a identificação das  
821 problemáticas nas aldeias; 2. Existência do Plano Estadual de Políticas Indígenas; 3.  
822 Funcionamento das instâncias de controle social e a participação dos povos indígenas  
823 na construção da política; 4. Realização de assessoramento aos municípios em relação  
824 ao financiamento de ações e ou outras orientações sobre a garantia de direitos humanos  
825 para as famílias indígenas; 5. Identificação dos serviços de atendimento nos municípios;  
826 6. Realização de articulação setorial com outros órgãos (TJ, MP, CONAI, FUNAI,  
827 SUDIS). Sem avanço nas informações solicitadas, e agora com a redivisão das  
828 secretarias, os encaminhamentos deverão ser redirecionados a Diretoria de Igualdade  
829 Racial, Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas da Secretaria da Mulher e  
830 Igualdade Racial – SEMI (informação repassada a SEC do CEDCA no dia 30/03). Assim,  
831 para um efetivo encaminhamento, aguardava-se a organização interna da SEMI para a  
832 tramitação do protocolo que ainda será enviado em conjunto com uma reunião com a



833 diretora da pasta para esclarecimento da demanda. Renann Ferreira (Guarda Mirim)  
834 relata sua indignação de ter a resposta por parte da SEMI, informando que não podem  
835 ficar na mão ou a mercê toda vez que muda a política ou a secretaria e esperar a  
836 reorganização estrutural para agendar a reunião, Juliana Muller (Secretaria executiva)  
837 informa que esta não era a resposta do conselho, que é necessário envio de ofício e  
838 realizar articulação interna, e que também estava aguardando a confirmação da  
839 reorganização de que essa política se enquadrava nesta coordenação. A mesma  
840 questiona se poderia enviar o ofício, pois da forma que estava escrito no parecer não  
841 estava afirmando claramente o encaminhamento. **Parecer da Câmara: Responder a**  
842 **SEMI que o Conselho não aguardará a reorganização administrativa da pasta,**  
843 **tendo em vista a urgência da pauta e convidará os demais interessados para**  
844 **participação na reunião. Oficiar os órgãos TJ, MP, CONAI, FUNAI, SUDIS,**  
845 **Liderança Indígena e OAB convidando-os para uma reunião com a câmara para**  
846 **tratativa do tema supramencionado, sugerindo a data da próxima reunião de maio**  
847 **no período da tarde. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com a**  
848 **realização do encaminhamento à SEMI. 1.4. Protocolo 19.775.839-2:**  
849 **Encaminhamento do Ofício 015/2022-CIAMP Rua/PR, para apreciação do CEDCA:**  
850 **Relato:** Histórico: O ofício nº 59/2023 foi enviado ao CEDCA a “fim de solicitar que sejam  
851 demandados igualmente aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e  
852 Adolescente – CMDCA’s, para providências e esforços de todos os órgãos envolvidos,  
853 para iniciativas que contribuam para o alcance das políticas públicas, as crianças e  
854 adolescentes em situação de rua do Paraná, realizando encaminhamentos para que a  
855 situação de rua em que se encontram, não permaneça”. Sendo encaminhado também o  
856 relatório para apreciação dos conselheiros. Em tempo, o Protocolado foi apreciado pelo  
857 CEDCA na reunião de Março/2023, tendo os seguintes direcionamentos: 1) Encaminhar  
858 o relatório aos CMDCA’s dos municípios contemplados na pesquisa, para conhecimento  
859 e providências cabíveis; 2) Enviar o relatório a todos os Conselheiros do CEDCA  
860 pedindo análise e sugestões de encaminhamentos até a próxima reunião da Câmara. 3)  
861 Pautar novamente na reunião de Abril este ponto e convidar a técnica responsável pela  
862 Política para estar presente. **Parecer da Câmara: Realizar encaminhamento ao**  
863 **MPPR/CAOPCAE e às comarcas locais. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
864 **Câmara. 1.5 – Ofício CEDCA nº357/2022 solicita orientação quanto à emissão do**



865 **Atestado de Qualidade e Eficiência.** Relato: Esse tema foi pauta da reunião de Março  
866 sendo parecer do Cedca: “Convidar para próxima reunião o CAOPCAE/MP, CONSIJ/TJ  
867 e a ACTEP, para que participem da próxima reunião do CEDCA, para debatermos sobre  
868 o tema e alinhar um consenso sobre a emissão desse documento. Esclarecer no ofício  
869 sobre todos os atores convidados e que o CEDCA tem sido consultado constantemente  
870 sobre o tema por vários CMDCA’s. Esse tema volta para próxima reunião.” A SE/CEDCA  
871 informou que os 03 convidados confirmaram presença e estiveram presentes. **Parecer**  
872 **da Câmara: Aguardar o posicionamento do TJ após a reunião do Fórum, a ser**  
873 **realizado em 14/04 para contribuição nas próximas reuniões da Câmara. Parecer**  
874 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.6 Proposta de Cofinanciamento do**  
875 **Incentivo MSE: Relato:** Histórico da Reunião da Câmara do FIA com a presença da  
876 Dra. Danielle (CAOPCAE) no dia 31/03. Conforme encaminhamento anterior, o MP fez  
877 algumas considerações acerca dos critérios, elencando a necessidade da  
878 obrigatoriedade dos municípios apresentarem um programa aprovado pelo CMDCA e  
879 não somente o Plano Municipal. Além do descompasso do período da pesquisa do  
880 Ministério Social realizada em 2018, em referência a pesquisa do MP (que ainda não foi  
881 finalizada) e as informações dos registros do RMA. Situações essas que podem não  
882 demonstrar a realidade atual dos municípios com relação a execução das MSE. O MP  
883 também falou da importância da deliberação para a retomada dessa discussão no  
884 âmbito da gestão municipal (devido os retrocessos) e a qualificação da execução dos  
885 serviços, no sentido de preparar os municípios para esse processo. Por isso, a  
886 necessidade de avaliar os critérios, pensando inclusive na possibilidade de ter um aporte  
887 maior para o atendimento dos 399 municípios e não somente dos 151. Foi apontando  
888 também a necessidade da Deliberação atender o § 3º do art. 16 da Lei nº 19173 de  
889 Outubro de 2017 (organização da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA)  
890 referente aos critérios para a repartição dos recursos: I - o número de crianças e  
891 adolescentes nos municípios do Estado; II - o porte dos municípios; III - os indicadores  
892 de gestão; IV - os indicadores sociais; V - a comprovação de alocação de recursos do  
893 município no Fundo Municipal. Como proposta de encaminhamento foi alinhado na  
894 reunião que: o mérito da proposta do cofinanciamento dos serviços da MSE volta para  
895 análise da Coordenação de Assistência Social – CPA/SEDEF para a realização de uma  
896 pesquisa com os municípios para a remodelagem dos critérios de habilitação com o



897 apoio da comissão do PEAS para a análise dos dados e cruzamento com os dados da  
898 pesquisa do MP. Sendo que o objeto da Deliberação, deverá ser necessariamente a  
899 realização de ações que visem a melhoria na qualidade dos atendimentos dos  
900 adolescentes e seus familiares, sem a possibilidade da compra de equipamentos.  
901 **Parecer da Câmara: Ciente, após a reformulação da proposta de deliberação pela**  
902 **CPA, a mesma deverá voltar para análise da Câmara de Política. Parecer do**  
903 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Nadir Fantin pergunta se um dos itens  
904 solicitado a comprovação da locação de recurso, informa que irão pedir com rubrica  
905 orçamentária própria, por que o município tem uma rubrica própria para medida  
906 socioeducativa , Juliana Sabbag (CPCA) informa que essa locação de recurso não é  
907 específica para medida socioeducativa, quando vai emitir o atestado regular de  
908 conselho, plano e fundo, e visto se o fundo está funcionando, pega a Lei aplica e tem  
909 necessidade que o município coloque dinheiro no fundo municipal também, não dependa  
910 apenas do valor de recurso CEDCA . **1.7 - Relato do GT – Banco de Projetos:**  
911 **Reunião:** Histórico da Reunião realizada no dia 31/03 com os seguintes membros do  
912 GT: Juliana Sabbag (CPCA), Deborah Martins e Luciana Finger (SEJU), Adriano Roberto  
913 (Cavanis), Gabriel de Franco (HPP) e Sérgio Aguilar (técnico do CPCA). A princípio a  
914 CPCA apresentou o objeto da análise da Del 50/2017 do CEDCA, onde o colegiado  
915 deverá revisar as questões do mérito da regulamentação do banco de projetos  
916 propriamente dito, e as ações operacionais (fluxo dos trâmites) deverão ser formalizadas  
917 por uma resolução da SEDEF. Sobre a análise do mérito da regulamentação foram  
918 discutidos os seguintes pontos: - destinação de 10% ao FIA do total de recursos  
919 captados pela SC; - aumento do valor do resgate parcial para 30 (trinta) salários  
920 mínimos; - retirar a obrigatoriedade da abrangência do atendimento do projeto a 03  
921 municípios. Agendamento da próxima reunião: 28/04. **Parecer da Câmara: Ciente.**  
922 **Parecer do CEDCA: Ciente.** 1.8 - Protocolo: 20.100.152-8 Proposta 1 do Edital de  
923 Banco de Projetos 19/2022 – CEDCA: **Relato:** Em resposta ao Ofício nº 373/2022  
924 CEDCA acerca do pedido de esclarecimentos quanto à garantia do atendimento  
925 exclusivo para crianças e adolescentes dos equipamentos/softwarees a serem adquiridos  
926 com recursos FIA, a inserção do projeto denominada “Raio de Luz” da União de  
927 Estudos e Combate ao Câncer do Oeste do Paraná-UOPECCAN, a osc informa por  
928 meio do ofício que é uma instituição filantrópica de referência em atendimento



929 oncológico em todo o estado do Paraná, e contempla a macrorregião Oeste e Noroeste,  
930 através de suas duas unidades hospitalares em Cascavel e Umuarama, com população  
931 superior a 2 milhões de habitantes. Além disso, não há limitação geográfica nacional ou  
932 internacional de pacientes que chegam diariamente buscando suporte oncológico em  
933 nossa instituição. O ofício retrata ainda que: “A intenção de dar um novo salto nas  
934 possibilidades tecnológicas oferecidas pela UOPECCAN. Porém, justifica-se que é  
935 completamente inviável a exigência de exclusividade desejada pelo CEDCA quanto ao  
936 uso dos equipamentos/software para crianças e adolescentes. Estes equipamentos  
937 solicitados são partes a serem incorporadas aos Aceleradores Lineares existentes no  
938 serviço. O software já existente com todo o hardware, controla e gerencia essas  
939 unidades de tratamento. (...) Para a compra dos acessórios de imobilização e a  
940 construção da sala foram utilizados recursos próprios da UOPECCAN. Quanto ao  
941 software, trata-se de uma atualização do sistema atual já existente que controla esses  
942 equipamentos. A versão atual não comporta a implementação dessas novas partes.  
943 Ainda, a construção de uma sala para comportar um acelerador linear desses é  
944 extremamente custoso. Com dimensões da área útil de mais de 100 metros quadrados,  
945 blindadas por paredes de concreto que chegam a 2,2 metros de espessura, para  
946 proteger o entorno contra a radiação, estima-se um custo superior a R \$5 milhões no  
947 total. A unidade de Cascavel possui duas dessas salas. O custo estimado atualmente de  
948 um acelerador linear novo já com as tecnologias e partes previstas no projeto é de em  
949 média R \$10 milhões. A aquisição de um software novo (não sendo apenas a  
950 atualização) para gerenciamento e planejamento fica em torno de R\$2 milhões. Portanto,  
951 construir uma sala nova, adquirir um acelerador linear novo e adquirir o software  
952 integralmente custaria em torno de R\$17 milhões. Sem contar o custo dos  
953 imobilizadores. E é tecnicamente impossível instalar e desinstalar os itens e software a  
954 cada tratamento. Portanto, como os recursos a serem captados por este projeto não  
955 contemplam todo esse conjunto, é racional dizer que o uso do equipamento ficaria da  
956 mesma forma como a composição final do financiamento da estrutura final desejada, ou  
957 seja, compartilhada. Apenas os acessórios de imobilização são possíveis que sejam  
958 mantidos com uso exclusivo, pois são itens móveis e facilmente armazenados fora da  
959 sala de tratamento, quando não estiverem em uso por pacientes da faixa etária do  
960 objetivo do projeto, portanto, para se tornar justificável a exigência de garantia de



961 exclusividade dos itens do projeto para uso apenas em crianças e adolescentes,  
962 precisaríamos adquirir todo o conjunto exclusivo para tal, da mesma forma, fechar um  
963 equipamento para uso exclusivo para este fim também é inviável pois implicaria em  
964 prejudicar todos os outros pacientes que são atendidos de diferentes faixas etárias.  
965 Porém, o que é facilmente justificável e atingível é a prioridade máxima dada às crianças  
966 e adolescentes, independente de que tipo de cobertura financeira ela possua. A  
967 Instituição e a equipe se comprometem em manter essa prática. Desde o atendimento  
968 para realizar análise médica para indicação do tratamento, imobilização, realização de  
969 simulação com imagem tomográfica, planejamento e realização do tratamento em si,  
970 sempre como prioritários. Desejando poder contar com o apoio do CEDCA para  
971 realizarmos esse grande passo na oferta destes tratamentos para as crianças e  
972 adolescentes da macrorregião Oeste e Noroeste do Paraná, solicitamos o deferimento e  
973 prosseguimento deste pedido. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que  
974 se torne importante.” **Parecer da Câmara: Oficiar a organização que o CEDCA  
975 entende e acolhe o mérito da questão, todavia a utilização exclusiva não é uma  
976 exigência do CEDCA e sim da legislação. Indica a possibilidade da organização  
977 retificar o projeto e submetê-lo novamente a análise.** Maria Tereza Chaves  
978 (APOFILAB) cita pois é de relevância contra a lei, pois é uma entidade séria que trabalha  
979 muito pela criança e pelo adolescente, já realizaram fiscalização e é de extrema  
980 importância para o tratamento do câncer, só mesmo se houver algum impedimento legal.  
981 Ires Damian scuzziato ( LEDI MASS) complementa que é a única instituição que atende  
982 todo o oeste do Paraná, é uma instituição de seriedade, ela mesma conhece, e informa  
983 que eles atendem toda a questão pública de tratamento oncológico, acha que não só  
984 repassar se tiver um embasamento legal, porque a gente mesmo negar isso com  
985 suposições é muito ruim, porque o trabalho é extremamente sério e relevante. Se eles  
986 vão captar recursos agora até o último dia de maio que eles tem para fazer a declaração,  
987 se eles já tem algum destinador e nós ficarmos “vamos pedir para a próxima reunião”  
988 eles podem perder o valor de recurso, deveria repensar e vale fazer um impedimento  
989 jurídico. Nadir Fantin apoia o relato de Ires. Renann Ferreira (Guarda Mirim) diz que não  
990 trabalha em cima de suposição e sim em cima da legalidade, exemplifica que estão  
991 negando a anos nesse conselho o redirecionamento de veículos para o conselho tutelar  
992 porque não é uso exclusivo, então tem que usar a mesma regra, a nossa resolução do



993 banco fala atendimento direto na resolução 50/2017, Juliana Sabbag diz que com  
994 relação aos carros dos conselhos tutelares, tem uma cláusula específica que diz que o  
995 uso tem que ser exclusivo, diz também que talvez seja necessário ter uma revisão para  
996 o entendimento para que se faça o uso desses veículos e não fiquem parados, as vezes  
997 toma-se decisões e depois tem que voltar e repensar pois a realidade é outra , e  
998 voltando a deliberação 50 fala do atendimento direto, no entanto não exclusivamente, a  
999 pergunta é, vamos optar que o atendimento direto implica também no atendimento  
1000 exclusivo, é uma opção desse conselho, manter o posicionamento de que será exclusivo  
1001 ou que o atendimento aos adultos também pode acontecer e não afetará o atendimento  
1002 as crianças. Presidente Adriano Roberto dos Santos (Cavanis) decide por colocar em  
1003 votação para respeitar a todas as partes, conselheiro Renann sugere que antes de tomar  
1004 qualquer decisão poderia ser enviado para análise jurídica. Presidente diz que como há  
1005 uma dúvida , que é interessante que seja feita a votação. A conselheira Debora Reis  
1006 (AFECE) diz que para ser levado a votação deve-se então ser apresentado o projeto na  
1007 íntegra. A conselheira Alexandra Alves José ( EPESMEL) diz que concorda com o  
1008 conselheiro Renann, que, aquilo que se decidir para essa proposta, vai repercutir para  
1009 outras, para ter segurança nessa tramitação podemos aguardar uma resposta jurídica.  
1010 Presidente decide então colocar em votação, somente **1. Aprova o mérito, 2. Não aprova**  
1011 **o mérito.** A secretária executiva então lê a proposta e seus objetivos, os conselheiros  
1012 debatem bastante sobre a quantidade de crianças, sobre estar explícito que o projeto é  
1013 destinado as crianças e adolescentes. Durante o período de votação o Conselheiro  
1014 Renann Ferreira pede vista, porém o conselho decide seguir com a votação, o pedido de  
1015 vista é indeferido pois não há mais objeto de análise. (1. Aprovaram – Gabriel, Andrea,  
1016 Bruna, Isabella, Nadir, Adriano, Ires, Maria Tereza, Clesio, Amália, Ticyane, Juliana  
1017 Sabbag, Juliana Sheneider, Maíra, Luciana, Suelen, Fernanda, Eliete, Luciano.  
1018 Abstiveram-se dos votos: Débora, Renann, Amanda, Marcia). **Parecer do CEDCA:**  
1019 **Aprovado o mérito com 18 votos a favor e 04 abstenções. 1.9 - Organização da**  
1020 **proposta do novo edital geral. (INCLUSÃO DE PAUTA): Relato: Parecer da Câmara:**  
1021 **Encaminhar aos conselheiros o último edital para análise até a próxima reunião e**  
1022 **solicitar à SEDEF contribuições para melhoria e agilidade no processo do próximo**  
1023 **edital. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. CÂMARA DE**  
1024 **CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO 3.1 – Capacitação Permanente**



1025 **para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente): 3.1.1 – Reunião dia**  
1026 **10/04 Relato:** Infância, Adolescência, Legislação pertinente, Sociedade, Estado,  
1027 Políticas Públicas de Educação, Saúde, dentre outros. O referido Programa de  
1028 Formação Continuada ofertará primeiramente um **Módulo Introdutório**, voltado aos  
1029 integrantes da Rede de Proteção, e para ambos os Conselhos de Direitos ( municipais e  
1030 estaduais), buscando promover o diálogo e maior interação entre os atores do SGDCA.  
1031 Num segundo momento serão ofertados **Cursos de aprofundamento teórico-práticos**,  
1032 particularmente para os Conselheiros Tutelares. E por fim, num terceiro momento, será  
1033 realizado um **Módulo Integrador**, para os Conselheiros Tutelares e de Direitos  
1034 (municipal e estadual), reforçando o papel dos Conselhos na efetivação da política  
1035 pública de atendimento e proteção à criança e ao adolescente. O Programa será  
1036 distribuído em nove (09) macrorregionais, de acordo com a jurisdição utilizada no  
1037 processo eleitoral do CEDCA. O Plano de Aplicação será apresentado ao CEDCA, tão  
1038 logo o Termo de Referência esteja pronto, tendo em vista a possível abertura de  
1039 processo licitatório para efetivação desse amplo e ousado Programa de formação.  
1040 **7.PÚBLICO “Veja tabela na íntegra da câmara no site do CEDCA”. Parecer da Câmara:**  
1041 **Considerando-se a demanda represada de cerca de dez anos na área da formação**  
1042 **continuada aos atores do SGD, somada aos entraves administrativo-financeiros**  
1043 **para efetivação da Escola de Conselhos em parceria com as Universidades**  
1044 **Estaduais, a Câmara de Capacitação analisou a proposta alternativa de um**  
1045 **Programa de Formação apresentada pelo CPCA acima. Após produtivo debate, a**  
1046 **Câmara apresentou uma contraproposta de formação aos atores do SGD,**  
1047 **caracterizada para ocorrer de forma descentralizada, por município, com base nas**  
1048 **demandas locais, e financiada com repasse de recursos Fundo a Fundo,**  
1049 **possibilitando a abertura de processo licitatório, visando a efetivação do propósito**  
1050 **de formação. Outrossim, as diretrizes conceituais, programáticas, e o**  
1051 **acompanhamento daquela formação descentralizada ficaria sob a**  
1052 **responsabilidade do CEDCA/CPCA/SEDEF, como também a oferta de Seminários**  
1053 **Regionais ou Microrregionais (09) - Integradores e de Aprofundamento - aos atores**  
1054 **do SGD, com ênfase nos Conselheiros Tutelares e de Direitos, como forma de**  
1055 **sistematizar o processo de formação. Propôs-se iniciar a referida formação no**  
1056 **segundo semestre de 2023, estendendo-se até ao segundo semestre de 2024. A**



1057 **Câmara sugeriu também, que futuramente, o CEDCA e/ou o MP publiquem um**  
1058 **documento legal, sobre a extrema relevância da participação dos novos**  
1059 **Conselheiros Tutelares no processo de formação inicial proposto, como condição**  
1060 ***sine qua non* para sua atuação. Por fim, o monitoramento ficaria sob a**  
1061 **responsabilidade dos CMDCAs, e a prestação de contas do recurso repassado**  
1062 **poderia ser via SISTAG. Portanto, a Câmara considerou necessária a realização de**  
1063 **outra reunião extraordinária, agendada para o dia 11/05, às 9hs, para a qual se**  
1064 **apresentará uma minuta da proposta, financeiramente mais detalhada, mesmo que**  
1065 **extrapole os recursos de 4,5 milhões definidos anteriormente para a Escola de**  
1066 **Conselhos, dada a amplitude e complexidade do novo programa de formação**  
1067 **proposto, o qual se faz urgente e cada vez mais necessário para todos os atores**  
1068 **do SGD estadual.** A vice-presidente Juliana Sabbag “O CPCA fez uma proposta de  
1069 capacitação regionalizada descentralizada por meio de licitação como fazia antes, ouve  
1070 uma contra proposta de utilizar o repasse fundo a fundo para os municípios que eles  
1071 organizem as capacitações, para discutir isso será feita uma extraordinária. Dra. Danielle  
1072 Tuoto (MP) pergunta se a proposta vai ser centralizada ou descentralizada, Juliana  
1073 Sabbag informa que será mais viável e mais pertinente e mais rápido fazer um repasse  
1074 de recurso, Dra. Danielle questiona novamente se é viável o repasse fundo a fundo, se  
1075 os municípios executarão o recurso. A conselheira Ires Damian Scuzziato responde que  
1076 foi ponderado várias situações, mais em 10 anos nós de CEDCA estamos com uma  
1077 dívida em relação às capacitações, ponderamos tudo isso que a senhora perguntou, a  
1078 questão da regionalizada nós também entendemos a dificuldade da participação e  
1079 quando a gente faz que nenhum gestor gosta, tem município muito distantes que  
1080 dificultam a locomoção ate a capacitação seria um recurso misto fundo a fundo e  
1081 regionalizados, assim cada município atende a demanda. **Parecer do CEDCA:**  
1082 **Aprovado o parecer da câmara. 3.2 – Comitê de Participação dos Adolescentes**  
1083 **(pauta permanente):** Relato: A CPCA está realizando o estudo para a elaboração de  
1084 uma nova deliberação para o CPA. Atualmente existem duas Deliberações, a 60 de 2017  
1085 e a 52 de 2021.A Deliberação 60 de 2017 dispõe sobre o recurso para o CPA (1.2  
1086 milhões de reais), composição do CPA e sobre “parceria” com organizações da  
1087 sociedade civil a partir de apresentação de proposta apresentada em chamamento  
1088 público. A Deliberação 52 de 2021 dispõe sobre a participação dos representantes do



1089 CPA no CEDCA, sobre a composição do CPA, suas competências e atuação. São  
1090 divergentes em alguns pontos, como a utilização do recurso e composição do CPA.  
1091 Diante do exposto, se faz necessário elaborar uma Deliberação única, mais abrangente,  
1092 mais completa no sentido de observar a legislação estadual e alinhar com as diretrizes  
1093 estabelecidas pelo CONANDA e que resolva os pontos divergentes, a fim de não ter  
1094 problema com a execução do recurso e com a formalização e destinação deste. Parecer  
1095 da Câmara: A principal divergência refere-se à composição numérica do CPA contida nas  
1096 deliberações, segundo técnico do CPCA, o qual se comprometeu a apresentar uma nova  
1097 minuta para próxima reunião extraordinária junto à Capacitação, no dia 11/05 às 9 hs,  
1098 como forma de sanar as lacunas e conflitos legais encontrados. Parecer do CEDCA:  
1099 Aprovado o parecer da câmara. 3.3 - Relato de participação no I Fórum da Criança no  
1100 município de Guarapuava: Relato: O presidente Adriano participou na tarde de quinta-  
1101 feira (23) de março de 2023, foi realizado, no auditório do Centro Universitário Campo  
1102 Real, o I Fórum da Criança e do Adolescente de Guarapuava, com o tema central “A  
1103 importância da participação da criança e adolescente como sujeito de direitos na  
1104 construção das políticas públicas”. O objetivo do I Fórum da Criança e do Adolescente  
1105 de Guarapuava foi de sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto ao  
1106 seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação  
1107 da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil. “É muito importante ver os  
1108 adolescentes comprometidos com esse encontro. Ele foi pensado justamente para ouvi-  
1109 los e colocá-los como protagonistas nas ações que dizem respeito a eles. Não cabe a  
1110 nós decidirmos tudo sem consultá-los. A prefeitura de Guarapuava tem como finalidade,  
1111 garantir uma experiência de participação efetiva desses adolescentes, acolhendo suas  
1112 demandas”, salientou o Prefeito de Guarapuava, Celso Góes. O próprio ECA (Estatuto  
1113 da Criança e do Adolescente) prevê esse sistema intersetorial articulado de proteção e  
1114 garantia de direitos, que inclui instâncias participativas e da sociedade civil. E ainda que  
1115 no papel tudo pareça muito bem definido e assegurado, há lacunas que mostram a  
1116 necessidade de aprimorar processos que garantam direitos e a participação desses  
1117 atores e de valorizar a atuação de espaços e organizações que preencham esse vácuo.  
1118 Para o Município de Guarapuava é extremamente importante na política pública da  
1119 criança e do adolescente esse momento em que crianças e adolescentes terão fala, em  
1120 que eles escolheram os representantes que para compor o Conselho Municipal por dois



1121 anos. São crianças e adolescentes falando sobre seus direitos e deveres. Isto nos  
1122 ensina o quanto é difícil para nós adultos decidirmos por eles. E não devemos. O que  
1123 devemos é dar voz a suas demandas para que os adolescentes e as crianças sejam  
1124 cada vez mais ouvidos e respeitados em todas as esferas”. “Que seja o primeiro fórum de  
1125 muitos que ainda estão por vir, com vários assuntos. E que venham dos adolescentes  
1126 ideias e iniciativas para melhorar as políticas públicas para eles mesmos, crianças e  
1127 adolescentes do município. A representante das Crianças e Adolescentes comentou: “É  
1128 uma coisa muito importante a gente participar dessas decisões. Senão, seria muito  
1129 injusto a gente ficar ouvindo os outros falarem sobre as coisas e não podermos participar  
1130 do que a gente realmente quer participar”. Bianca Santos de Oliveira. Ao todo, entre  
1131 mais de 50 adolescentes que fazem parte das unidades do Serviço de Convivência e  
1132 Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estiveram presentes no encontro. Eles fazem parte  
1133 das seguintes instituições: SCFV de Entre Rios – Projeção e Canaã, do CRAS 1,  
1134 Industrial Xarquinho, CRAS Volante 1, Palmeirinha e a Associação Cáritas Socialis, do  
1135 CRAS 2, Morro Alto, Instituto de Ação Social Renascer e Instituto de Ação Social João  
1136 Paulo II, do CRAS 3, Jardim das Américas e do Instituto Assistencial Dom Bosco e do  
1137 CRAS 4, Boqueirão, CRAS Volante 2, Jordão e Colégio Estadual Cesar Stange. No fim  
1138 do evento, foram escolhidos doze adolescentes, seis para formarem a comissão de  
1139 políticas públicas para pensar os próximos passos do fórum, e seis para participar das  
1140 próximas reuniões do COMDICA, tendo voz nas decisões do conselho. Estiveram  
1141 presentes no encontro os adolescentes, representantes dos diversos serviços  
1142 intersetoriais e entidades da sociedade civil que compõem o sistema de garantia de  
1143 direitos. **Parecer da Câmara: ciente, Parecer do CEDCA: Ciente. 3.4 – Ofício**  
1144 **30/20203 – Município de Marechal Cândido Rondon – Participação do CEDCA: Relato:**  
1145 O município de Marechal Cândido Rondon por meio do Ofício 30/2023, solicita a  
1146 disponibilização de um conselheiro para ministrar a capacitação sobre o “Dia Nacional  
1147 de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes” com data  
1148 prevista para o dia 18 de Maio de 2023, com o tema a ser abordado: O papel das  
1149 escolas no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes identificando os tipos  
1150 de violência, em especial a psicológica. O reconhecimento da escola como um espaço  
1151 de proteção e a importância da denúncia e os encaminhamentos necessários. **Parecer**  
1152 **da Câmara: solicitar que a Secretaria-Executiva envie resposta, informando a**



1153 **indisponibilidade dos conselheiros participarem como palestrantes do referido**  
1154 **evento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.5 –** Ofício Circular nº  
1155 17/2023 – Conanda – Campanha 18 de maio – Faça Bonito. Relato: O CONANDA  
1156 através do Ofício Circular nº 17/2023 sugere aos Estados e Municípios que realizem a  
1157 Campanha Faça Bonito, ressaltando a importância de um trabalho transversal  
1158 mobilizando os parceiros da sociedade civil e do governo, para uma ação conjunta no  
1159 resgate e fortalecimento da campanha. A campanha é fruto do movimento organizado da  
1160 sociedade civil que atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de  
1161 abuso e exploração sexual. **Parecer da Câmara: Ciente. A CPCA apresentou**  
1162 **informações relacionadas ao evento a ser realizado no dia 15/05 no período da**  
1163 **tarde, o qual contemplará a temática da referida Campanha, como palestras sobre**  
1164 **Cyberpornografia, Cultura da Paz e Relatos de Experiências. Parecer do CEDCA:**  
1165 **Ciente. 3.5.1 - Evento interno da comissão de enfrentamento á violência (inclusão**  
1166 **de pauta), Parecer da Câmara:** A Câmara propõe a extensão do evento para o período  
1167 da manhã com a realização de Mesa Redonda, composta por profissionais vinculados  
1168 diretamente a situações de violência. além disso sugere a participação de todos os  
1169 Conselheiros do CEDCA, inclusive suplentes e ainda a transmissão do evento de forma  
1170 online, a fim de garantir a participação do maior número de pessoas possível. A Câmara  
1171 sugere ainda uma atuação ativa dos conselheiros para divulgação e mobilização de  
1172 pessoas para o evento, visto sua relevância social. Considerando a informação de que  
1173 nos próximos dias acontecerá reunião com várias secretarias de Estado para discussão  
1174 e alinhamento de estratégias voltadas ao enfrentamento da violência intraescolar, a  
1175 Câmara propõe a elaboração de uma Nota Técnica orientativa conjunta do  
1176 CEDCA/SEDEF, a ser compartilhada com o SGD. Considerando a urgência e relevância  
1177 social do tema, a Câmara propõe a participação de dois representantes do Conselho na  
1178 referida reunião, como também solicita o apoio do MP e da OAB em relação a  
1179 possibilidade de auditório maior para o referido evento, com sugestão de data para o dia  
1180 17/05. Dra. Karina Dia Sabatcke, pede apoio a OAB, pois o prédio está reforma e não  
1181 consegue agendar evento no prédio. Juliana Sabbag informa que estavam pensando em  
1182 um auditório maior no Mário Lago e que pretendem estender e transmitir o evento pelo  
1183 Youtube. **Parecer do CEDCA: Se mantém a proposta da realização do evento no dia**  
1184 **15/05 no auditório do Mário Lobo, mas, com a possibilidade do agendamento do**



1185 evento em outra data e local, conforme a disponibilidade de agenda, a ser definido  
1186 e disponibilizado no grupo. **CÂMARA DE GARANTIAS DE DIREITOS. 2.1 -**  
1187 **Acompanhamentos do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados**  
1188 **de Morte - PPCAAM (pauta permanente): Relato:** Estiverem presentes da reunião, a  
1189 coordenadora técnica Kelly Letchakowski da SEJU e o coordenador do programa na  
1190 UNILEHU, Bruno Muzzi, que apresentou os seguintes dados quantitativos dos  
1191 atendimentos do 1º trimestre de 2023: - **Solicitações por Região:** “*Veja tabela na*  
1192 *Íntegra da câmara no site do CEDCA*”.- **Casos em Proteção:** A Câmara questionou se a  
1193 UNILEHU teria a informação e o diagnóstico da razão dos aumentos dos atendimentos  
1194 no mês de Março/2023. E foi explicado pelo técnico a ocorrência de 02 fenômenos que  
1195 possam gerar esse aumento: o PR seria a rota de colisão das facções criminosas,  
1196 citando os municípios de Maringá, Foz do Iguaçu e Guarapuava; e a interface com os  
1197 programas de atendimento as Mulheres vítimas de violência; O Coordenador ressaltou  
1198 também o dado alarmante quanto ao nº de pessoas atendidas no 1º trimestre de 2023  
1199 que já somam 58 pessoas, sendo 41 crianças e adolescentes e 17 adultos. Sendo que a  
1200 meta atual do PPCAAM, são 60 vidas. **Parecer da Câmara:** Ciente da apresentação  
1201 com a solicitação dos seguintes encaminhamentos: 1. A UNILHEU deverá apresentar na  
1202 próxima agenda (reunião de Julho) a relação dos municípios que possuem adolescentes  
1203 inseridos no programa sem a identificação dos nomes e bairros; 1.1 Solicitar a UNILHEU  
1204 os dados dos atendimentos do ano de 2022 (verificar na apresentação da reunião de  
1205 Dez/2022). 2. Solicitar a CPA/SEDEF o panorama da execução da Del 18/2021 - CEDCA  
1206 visando a identificação dos municípios que não fizeram a adesão; 3. Solicitar a SESP  
1207 (por meio do Fórum Nacional de Segurança Pública) a apresentação do panorama dos  
1208 homicídios de adolescentes no período do 1º trimestre de 2023, além das ações que  
1209 estão sendo executadas na garantia da proteção a vida. A ser realizada também na  
1210 reunião de Julho. O objetivo dessas ações visa a realização de uma avaliação  
1211 comparativa entre os dados dos próximos trimestres, bem como a definição das  
1212 estratégias que possam contribuir para a alteração do cenário apresentado. **Parecer do**  
1213 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.2 - Acompanhamento a Casa de**  
1214 **Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente); Relato:** A reunião  
1215 com os representantes da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e FAS estava  
1216 agendada para o dia 20/03 e foi desmarcada devido à indisponibilidade de agenda dos



1217 conselheiros do CEDCA. Em reposta ao ofício do CEDCA, o COMTIBA enviou o relatório  
1218 e a ata da visita realizada no mês de Julho/22. No relatório o COMTIBA também propôs  
1219 algumas medidas para lidar diretamente com o problema da transitoriedade dos  
1220 indígenas: a sugestão de que os indígenas recebam passe livre da URBS para  
1221 transitarem pela cidade e a sugestão da criação de um Grupo de Trabalho transversal  
1222 para tratar do tema, com participação de representantes dos setores envolvidos, tanto do  
1223 Estado quanto do Município. A reunião deverá ser reagendada, data a ser definida, com  
1224 a indicação do representante da SC, sendo que o GOV, será a conselheira Renata  
1225 Mareziuzeck/CPA. **Parecer da Câmara: Solicitar a indicação do representante da SC**  
1226 **na plenária e retomar as tratativas com a Casa Civil para o reagendamento da**  
1227 **reunião com os representantes da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e**  
1228 **FAS. Sugestão de agendamento ainda no mês de Maio. Parecer do CEDCA:**  
1229 **Aprovado o parecer da câmara, com a indicação do HPP representando o CEDCA**  
1230 **na reunião.** A Secretária executiva, Juliana Muller pergunta se querem fazer essa  
1231 indicação agora, pois é importante até para organizar essa agenda de verificação.  
1232 Indicado o conselheiro Gabriel de Franco Rocha (HPP) para participar da reunião  
1233 representando o CEDCA, sem objeções. **2.3 - Enfrentamento às violências contra**  
1234 **crianças e adolescentes (pauta permanente): 2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a**  
1235 **Violência sobre a/ relato das ações: Relato:** A Câmara aguarda as informações e os  
1236 relatos do Gts propostos na reunião do dia 07/03. Ressalta-se que a reunião da  
1237 comissão será bimestral na 1º quarta-feira útil do mês. **Parecer da Câmara:** Ciente, a  
1238 técnica Prisciane da CPCA/SEDEF repassou os seguintes informes: - Organização da  
1239 minuta do Regimento Interno da Comissão que será apreciado no GT específico -  
1240 Organização do evento do dia 15/05 em alusão ao Dia de Enfrentamento a Violência  
1241 Sexual com a participação da SESA, com o Núcleo da Paz e com a UFPR – PROTECA/  
1242 Professora Elenice que abordará o tema ciberpornografia. A conselheira Debora Reis  
1243 (APC) pergunta se o evento do dia 15/05/2023 esta sendo organizado pelo CEDCA,  
1244 Juliana Muller informa que esse evento está ligado a Comissão de Enfrentamento a  
1245 Violência. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. 4 - Protocolos**  
1246 **19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades**  
1247 **Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente): Histórico:** “Como encaminhamento  
1248 da reunião de junho, a câmara continuará acompanhando as tratativas entre a Fundepar



1249 e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes das  
1250 comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da  
1251 construção da escola no município de Adrianópolis. Sendo que na última reunião o professor,  
1252 Valter Miguel da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a possibilidade  
1253 da construção das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de um  
1254 sistema construtivo com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo  
1255 aplicado em outras construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será  
1256 aplicado ao caso do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim,  
1257 espera-se que no 2º semestre de 2023 essa situação esteja regularizada.” **Relato:** O  
1258 professor Valter Miguel repassou as seguintes informações: Foi solicitado ao NRE da Área  
1259 Metropolitana Norte, protocolado físico existente sobre a disponibilidade de área, visando  
1260 verificação dessa região a qual possibilite a construção de unidade escolar para atendimento  
1261 aos alunos residentes na área remanescente de Quilombo do Córrego do Franco, do  
1262 município de Adrianópolis. O estudo dos documentos existentes no referido protocolado  
1263 indicará o caminho a seguir em relação ao terreno. Registra-se que pelo link  
1264 [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551) foi verificado que área citada no município de  
1265 Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares. **Parecer da Câmara: Ciente,**  
1266 **registra-se a ausência do professor Valter na reunião, apesar do convite. Aguarda-**  
1267 **se a presença do mesmo para a apresentação dos dados atualizados na próxima**  
1268 **reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.5. Coordenação de**  
1269 **Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente): 2.5. 1. Execução do**  
1270 **Programa Estadual de Aprendizagem (verificar panorama dos pagamentos as**  
1271 **instituições formadoras):** Relato: De acordo com a Divisão de Formação Educacional  
1272 e Profissional – DIFEP da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo –  
1273 CGS/SEJU, o panorama dos pagamentos às instituições formadoras encontra-se da  
1274 seguinte forma: - Guarda-Mirim, sob protocolo (20.131.155-73) estão pagas as notas até  
1275 o mês de janeiro 2023, o mês de fevereiro encontra-se em análise e os demais meses  
1276 aguardando a documentação por parte da entidade. - Rede Nacional de Aprendizagem,  
1277 Promoção Social e Integração, a nota referente ao mês de Novembro sob protocolo  
1278 (19.807.947-2) se encontra no setor NFS/SEJU para pagamento, bem como as notas de  
1279 dezembro e janeiro sob protocolo (20.208.791-4). - Centro de Integração Empresa-  
1280 Escola do Paraná, as notas dos meses de outubro e novembro sob os protocolos



1281 (19.369.775-5, 19.367.813-0, 19.367.641-3, 19.369.654-6, 19.459.179-9) encontram-se  
1282 no setor NFS/SEJU para pagamento. Já o panorama dos pagamentos dos reajustes  
1283 retroativos encontra-se da seguinte forma: Referente ao pagamento do reajuste  
1284 retroativo 2022, foram abertos os protocolos (20.076.635-1, 20.077.937-1, 20.053.009-8)  
1285 que se encontram no setor NAS- Núcleo Administrativo Setorial. No que diz respeito ao  
1286 apontamento acima, informamos que a Divisão de Formação Educacional e Profissional  
1287 que é Gestora Técnica do Contrato, analisa a documentação que estando de acordo  
1288 com Edital e Contrato, é encaminhada para o Núcleo Administrativo Setorial – NAS, o  
1289 qual é Gestor Administrativo do Contrato, onde após análise e não havendo óbice  
1290 encaminha ao Núcleo Financeiro Setorial – NFS, que após nova análise efetuará o  
1291 pagamento. **Parecer da Câmara: Ciente, com o registro da presença do Chefe da**  
1292 **Divisão de Formação Educacional e profissional, Henrique Almudi, que ressaltou**  
1293 **que os pagamentos dos ajustes retroativos está sendo acompanhando com a**  
1294 **solicitação da urgência no trâmite, dentro das possibilidades.** Dra Danielle Tuoto (  
1295 MP) pergunta se esse panorama da aprendizagem esta focando no pagamento ou não  
1296 pagamento, a quem a quantos, se ele tem que se preocupar com o recurso ou com a  
1297 política. Juliana Muller responde que a ideia e sempre trazer informações periódicas e  
1298 específicas, esse mês a coordenação trouxe o panorama sobre os pagamentos, mais a  
1299 ideia é trazer as informações de um modo geral. Dra Danielle traz uma notícia, que  
1300 infelizmente não teve um bom aproveitamento do programa de aprendizagem, mais pior  
1301 do que isso que não temos atividades de formação profissional dentro das unidades  
1302 explicativas, tivemos o rompimento, hoje não existe karate no Cense, arte e ação,  
1303 formação profissional são projetos que não existem mais devido a alteração da  
1304 secretaria do estado da justiça após a divisão, MP está cobrando a secretaria e  
1305 gestores, pois as unidades têm boas iniciativas mas estão sem atividades no momento,  
1306 pede apoio aos conselheiros para que seja revisto essa situação das instituições sem  
1307 atividades e qual a previsão de retorno desses projetos. **Parecer do CEDCA: Ciente.**  
1308 **Com a solicitação para a próxima reunião que a CGS/SEJU apresente informações**  
1309 **qualitativas e outras complementares dos atendimentos relacionados ao Programa**  
1310 **Estadual de Aprendizagem. 2.5.2 Relatório de Inspeção do Mecanismo Nacional de**  
1311 **Prevenção e Combate à Tortura; (será pauta permanente até a conclusão das**  
1312 **metas):** Relato: A Direção da CGS e Assessoria Técnica estão finalizando a resposta ao



1313 relatório de inspeção. **Parecer da Câmara: Ciente, sendo a apresentação do**  
1314 **Relatório será realizada na próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1315 **parecer da câmara. 2.5.3. Relato da reunião da Comissão do PEAS:** Relato: De  
1316 acordo com a Divisão de Planejamento – DIPLAN da Coordenação de Gestão do  
1317 Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU, No dia 7 de março de 2023 foi realizada a  
1318 primeira reunião de 2023 da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento,  
1319 Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEAS.  
1320 Na ocasião, foram definidos os procedimentos e ações para o ano de 2023: envio de  
1321 ofício da SEJU aos órgãos que compõem a Comissão solicitando indicação formal para  
1322 titular e suplente, a fim de atender aos princípios da formalidade e publicidade;  
1323 manutenção de reuniões híbridas (presencial e on-line); reuniões trimestrais, com  
1324 possibilidade de reuniões extraordinárias conforme a demanda; reuniões em separado  
1325 com cada órgão a fim de iniciar a elaboração do PEAS 2025-2034. O monitoramento do  
1326 PEAS 2015-2024 continuará nos mesmos moldes daquele feito em 2022, inclusive com  
1327 o mesmo instrumental de acompanhamento, para ser apresentado ao CEDCA no fim de  
1328 2023. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5.4 Comitê**  
1329 **Socioeducativo de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19:** Relato: De acordo com  
1330 a Divisão de Saúde da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo –  
1331 CGS/SEJU, a última reunião do Comitê Socioeducativo ocorreu no dia 01/12/2022.  
1332 Nesta ocasião foi discutida a Minuta de Ato Conjunto entre os representantes de cada  
1333 órgão. A pretensão é tornar a atuação do Comitê mais ampliada e não apenas focada no  
1334 monitoramento do COVID-19 nas Unidades Socioeducativas. Sendo assim, a  
1335 Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS/SEJU apresentou o boletim  
1336 dos casos de COVID-19 dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023. Em janeiro,  
1337 não tivemos adolescentes confirmados para a COVID-19. No Cense Campo Mourão  
1338 tivemos 01 servidor confirmado para a COVID-19. Em fevereiro, tivemos 06  
1339 adolescentes positivados e 05 servidores confirmados para a COVID-19 no Cense Foz  
1340 do Iguaçu. Em março, não tivemos adolescentes confirmados para a COVID-19. 01  
1341 servidor confirmado para a COVID-19 no Cense Campo Mourão. Tais informações são  
1342 enviadas mensalmente para o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema  
1343 Carcerário - GMF do Tribunal de Justiça do Paraná. **Dados acumulados de Março de**  
1344 **2020/ 2023: “Veja tabela na íntegra da câmara no site do CEDCA”. Parecer da**



1345 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5.5.Acompanhamento das unidades**  
1346 **socioeducativas e o funcionamento da central de vagas.** Relato: De acordo com as  
1347 informações prestadas pela Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão  
1348 do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU em PDF, o Sistema Socioeducativo contará  
1349 com 649 vagas (a partir de Minuta de Portaria a ser publicada), atualmente estão  
1350 ocupadas 473 e estão disponíveis 179. Na planilha apresentada há o quadro por  
1351 Unidade Socioeducativa. As entradas e desligamentos de adolescentes entre os meses  
1352 de janeiro e março foram disponibilizadas em PDF. Quanto à obrigatoriedade de  
1353 publicização do quadro de vagas em site, conforme Resolução CONANDA nº 230/2022,  
1354 a Divisão de Vagas e Informações comunica que realizou reunião com a CELEPAR no  
1355 dia 13/03/2023, sendo que na data a CELEPAR comprometeu-se a viabilizar a  
1356 publicização em até 60 (sessenta) dias. Dados dos adolescentes que estão nas filas  
1357 aguardando vagas: “Veja tabela na íntegra da câmara no site do CEDCA”. Registra-se a  
1358 presença do chefe da Divisão de Vagas e Informações da CGS/SEJU, Sr. lunes que  
1359 relatou sobre situação dos adolescentes que estão aguardando vaga. Informou ainda,  
1360 que no momento nenhum deles encontram-se apreendidos em delegacias do Estado do  
1361 PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA. Dra Danielle Tuoto (MP)  
1362 pergunta por que estamos super abaixo em um sistema de 1100 vagas, dessa 1100  
1363 vagas temos um contingenciamento de 640 vagas e existem 179 vagas sobrando e  
1364 temos fila de esperas, por que temos filas de esperas com vagas em aberto. Luciana  
1365 Finger (SEJU) “Atualmente a coordenação e divisão de vagas evita encaminhar jovens  
1366 com um raio maior do que 150 km, por isso temos essas vagas e filas de espera”. Dra.  
1367 Danielle Tuoto (MP) informa que tem um jovem da Região de Ponta Grossa sentenciado  
1368 que está no Cense e não conseguiu internação e pede para que a Luciana Finger  
1369 informe aonde estão as vagas: 12 vagas em Fazenda Rio Grande, 6 Ponta Grossa, a  
1370 Dra Danielle Tuoto informa que a instituição é regional e não do município e que deve  
1371 acolher pois o jovem é da região. **Parecer da Câmara: Ciente. Tendo em vista o**  
1372 **contingenciamento das vagas em razão do déficit de servidores das unidades**  
1373 **socioeducativas, a câmara propõe o encaminhamento de ofício a CGS/SEJU**  
1374 **solicitando as seguintes informações: 1. Apresentação do panorama do deficit de**  
1375 **servidores por unidade; 2. Situação do PSS, se o mesmo será aditivado ou se há a**  
1376 **previsão para a realização de um novo processo; 3. Atualização quanto ao Edital nº**



1377 **xx/2020 (nomeação dos profissionais classificados); 4. Informação sobre os**  
1378 **encaminhamentos da proposta da Terceirização do sistema socioeducativo e a**  
1379 **unificação com o sistema prisional; 5. Solicitar informações sobre as alternativas**  
1380 **que estão sendo pensadas no intuito de sanar as referidas lacunas. Parecer do**  
1381 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o envio do ofício ao Gabinete da SEJU,**  
1382 **com cópia CGS/SEJU, item 3. Oficiar a SEFA para informe quanto à previsão das**  
1383 **nomeações dos profissionais já aprovados em concurso em 2022. E se há previsão da**  
1384 **realização de um novo concurso, haja vista que as vacâncias são maiores que o**  
1385 **disposto no edital de 2020. item 4. Alterar o trecho para “eventual equiparação” em**  
1386 **substituição a questão da “unificação com o sistema prisional Com a solicitação**  
1387 **para a próxima reunião que a CGS/SEJU traga informações e explique quais as**  
1388 **providências estão sendo tomadas quanto as interrupções das atividades de**  
1389 **formação educacional de cultura, lazer e esporte, bem como as de cunho**  
1390 **profissional nas unidades.** A conselheira Debora Reis (APC) pergunta qual a função  
1391 da central de vagas? Luciana Finger responde “Em alguns municípios ou comarcas  
1392 Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu que possui ordem judiciais limitam o raio de  
1393 atendimentos, Luciana informa que solicita a vaga ao juiz para liberação, central de  
1394 vagas é responsável para conseguir as vagas para os Centros de Socioeducação ou  
1395 casas de semiliberdade para os jovens infratores conforme o grau de infração. Luciana  
1396 informa que as vagas estão sob os cuidados do poder executivo, a partir do  
1397 sentenciamento do adolescente, solicitam uma vaga a central eles avaliam idade, teor do  
1398 delito, reincidência, local de residência, um exemplo um adolescente apreendido por  
1399 homicídio, tem prioridade na fila de vagas, central de vagas está vinculada ao estatuto  
1400 da criança e do adolescente estruturada na Lei 41/2022, essa resolução foi a inspiração  
1401 para resolução da Conanda (Lei 30/2022), ainda afirma que os jovens que estão no  
1402 aguardo de vagas para os Centros não estão de forma irregular nas delegacias. **5.**  
1403 **Visitas aos Censes:** Relato: Conforme as diretrizes da CGS/SEJU referentes aos  
1404 visitantes das unidades, o critério estabelecido estipula um número máximo de 10  
1405 visitantes a depender do porte da unidade, com a assinatura de um Termo de  
1406 Confidencialidade e Sigilo. A Coordenação organizará uma listagem das últimas  
1407 unidades inauguradas (tendo em vista a solicitação do próprio colegiado) por região para  
1408 que a câmara faça a proposição dos fluxos de visitação entre os demais conselheiros.



1409 Ressalta-se que as últimas unidades inauguradas serão prioritariamente visitadas, com a  
1410 realização das visitas também as demais unidades. A conselheira Debora Reis acha que  
1411 não tem que pedir autorização para realizar as visitas, podemos apenas avisar e ir,  
1412 Luciana Finger informa que por se tratar de jovens em situação de reabilitação requer  
1413 cuidado e organização para preservar e manter a segurança desses jovens. **Parecer da**  
1414 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.6. Acompanhamento aos CMDCAS**  
1415 **(pauta permanente): Relato:** A SEC informa que iniciou a atividade de atualização dos  
1416 contatos (e-mail e telefone) dos CMDCAS com a previsão do início dos convites aos  
1417 CMDCA para participação nas reuniões da câmara a partir do mês de maio. Sendo que a  
1418 câmara precisa criar o instrumental de acompanhamento, visando identificar as  
1419 situações urgentes que necessitam de orientação: - Lei de Criação do Conselho/ atos  
1420 normativos – Composição - Telefone de contato - Está recebendo os documentos do  
1421 CEDCA - Está inserido no grupo do whatsapp – E-mail – Presidente - Quando foi a  
1422 última eleição da SC - Última atualização do regimento interno/ atos normativos - Possui  
1423 FMDCA regularizado - Acompanha e participa da elaboração dos instrumentos  
1424 orçamentários (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei  
1425 Orçamentária Anual (LOA) - Fiscaliza a aplicação dos recursos do FIA (possui Plano de  
1426 Ação e Plano de Aplicação) - Monitora o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do  
1427 Adolescente - Monitora o Plano Decenal - Monitora o Plano de Medida Socioeducativa -  
1428 Adequação e atualização do Regimento Interno do CMDCA e a lei de utilização do  
1429 FMDCA; - Fomenta a participação de adolescentes nas reuniões - Realizou o relatório  
1430 final da Conferência Municipal com o envio das propostas aos órgãos municipais  
1431 competentes; - Propõe campanhas de enfrentamento a violência no município - Propõe  
1432 campanhas de arrecadação ao Fundo Municipal - Participação do MP, DP e OAB nas  
1433 reuniões - Os documentos (atas, resoluções e deliberações) são publicadas no Diário  
1434 Oficial - Quantidade de entidades inscritas e programas inscritos/ Organização do  
1435 processo de inscrição / Existência de documentos padrões/ periodicidade do  
1436 acompanhamento e o prazo de validade da inscrição; - organização do processo de  
1437 escolha do conselho tutelar - existem comissões específicas ativas - condições do  
1438 trabalho administrativo do conselho - regulamentou o Banco de projetos no município  
1439 **Parecer da Câmara: Ciente, sendo a SEC e a CPCA deverá organizar a metodologia**  
1440 **do trabalho a ser desenvolvido com os CMDCAS, por meio de reuniões online,**



1441 criação de um formulário pelo google forms, criação de um canal do youtube  
1442 próprio do CEDCA (com auxílio da câmara de capacitação), entre outros. **Parecer**  
1443 **do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.** Juliana Muller argumenta é um trabalho  
1444 que a câmara está iniciando, mas a ideia é de se aproximar dos conselhos municipais.  
1445 **2.7. Ofício 03/2023 – COMCRIA – ALEP/PR – Sobre o CT de Cajuru:** Relato: Ofício da  
1446 Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com  
1447 Deficiência – COMCRIA/ALEP referente ao Ofício do CT do bairro Cajuru/ PR que o  
1448 CEDCA também recebeu e apreciou na reunião de março. O Conselho Tutelar da  
1449 Regional Cajuru traz informações de que o CT tem enfrentado dificuldades e  
1450 impossibilidade de analisar e acompanhar núcleos familiares antes do tempo da violação  
1451 ou iminência de risco, devido à excessiva demanda que o colegiado vem vivenciando  
1452 junto aos atendimentos e o quantitativo populacional. A localidade possui cinco  
1453 conselheiros que atendem a regional Cajuru e que em 2018 passou a atender também o  
1454 bairro Tarumã, antes atendido pela regional Boa Vista, sendo que a regional Cajuru  
1455 estava com uma população de 232.563 e a regional Boa Vista 268.556 segundo o  
1456 comparativo de 2016. Ficando claro que, a população infante juvenil e famílias da  
1457 regional Cajuru não estão tendo atendimento de relevância e prioritário devido à  
1458 excessiva população atendida apenas por 5 conselheiros tutelares. O encaminhamento  
1459 do CEDCA foi o envio de ofício ao COMTIBA e ao órgão gestor solicitando informações  
1460 sobre as providências que estão sendo tomadas. **Parecer da Câmara: Envio de ofício**  
1461 **a COMCRIA/ALEP informando os encaminhamentos realizados pelo CEDCA,**  
1462 **ressaltando que o referido acompanhamento permanecerá até que o problema seja**  
1463 **solucionado. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 2.8 – Protocolo**  
1464 **20.099.526-0 – Retorno de denúncia sobre a Escola Estadual Princesa Isabel de**  
1465 **Araruna:** Relato: Em resposta a denúncia envolvendo a Escola Estadual Princesa Isabel  
1466 de Araruna, onde a mãe da aluna relata que devido a reforma do ensino médio, o  
1467 município optou por não fazer a sexta aula semanal e sim uma vez por semana o contra  
1468 turno escolar, prejudicando a participação da aluna no Programa Jovem Aprendiz, o  
1469 Núcleo Regional de Campo Mourão/ SEED informou que a escola citada está coerente  
1470 com a legislação (Lei 13.415/2017, Instrução Normativa Conjunta 06/2022- SEED) e com  
1471 as possibilidades de negociação junto ao município quanto ao transporte escolar. Sendo  
1472 que a direção escolar informou que os alunos matriculados contratados no Programa



1473 Aprendiz cumprem a carga horária do contraturno escolar regularmente. Ressaltamos  
1474 que no dia 04/04/2023 foi publicado a Portaria nº 627 do Governo Federal que suspende  
1475 os prazos em curso da Portaria MEC 521/2021 que institui o cronograma nacional de  
1476 implantação do Novo Ensino Médio pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão  
1477 da Consulta Pública para a avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino  
1478 médio. **Parecer da Câmara: Retorno a denunciante com a resposta da SEED,**  
1479 **ressaltando que a discussão da reforma do Ensino Médio está sendo retomada**  
1480 **pelos órgãos competentes com a realização de uma Audiência Pública na ALEP no**  
1481 **dia 17/04 às 09h.** Nadir Fantin (AAMEC) informa que essa denúncia foi realizada a ela,  
1482 inclusive a denunciante Sra. Neide Teixeira Shordi, informa que foi conselheira do  
1483 CEDCA em 2011/2013 no Lar Carlinhos e informa que todos os participantes do  
1484 programa iniciante aprendiz passaram a estudar no turno da noite sem opção de horário,  
1485 Informa que esta chateada com isso e que a denúncia foi enviada pelo jurídico Ministério  
1486 Público sob o acompanhamento da comarca de Peabiru, e informa que não concorda e  
1487 que denunciou a escola e o núcleo pelo encaminhamento que está sendo dado. Renann  
1488 Ferreira (Guarda Mirim) para alinhamento eu peço para que esse protocolado seja  
1489 enviado para o ministério público do trabalho o protocolado e denúncia. **Parecer do**  
1490 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara, com o envio do protocolo na íntegra ao**  
1491 **MPT, além do relato da conselheira Nadir sobre a questão da obrigatoriedade dos**  
1492 **alunos de realizarem a matrícula no período noturno. 2.9 – Protocolo 20.204.095-0 –**  
1493 **Ofício 106/2023 – MP/PR – Solicita informações sobre a regularidade dos serviços do**  
1494 **CREAS do município de Cambé. Relato:** Ofício recebido do MPPR solicitando informações  
1495 sobre eventual fiscalização/regularidade dos serviços prestados pelos Centros de Referência  
1496 Especializados de Assistência Social (CREAS) no município de Cambé, com segmentação  
1497 das especificidades. Ressalta-se que desde o ano de 2018, por meio da notificação do  
1498 CEAS, obteve-se a informação sobre a proposta do órgão gestor do município de Cambé de  
1499 unir em um único espaço os serviços de PSE ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento  
1500 Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI no Centro de Referência Especializado de  
1501 Assistência Social - CREAS, intitulado "CREAS Violação" com o serviço de Proteção Social  
1502 Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade  
1503 Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade – MSE em LA e PSC, intitulado como  
1504 "CREAS Medidas" (espaço este construído com recursos do FIA). Assim, além dessa junção,



1505 na época houve a desativação do Centro POP com o direcionamento dos serviços também  
1506 para o CREAS. Conforme a Informação Técnica nº 105/2023 da DPSE de março de 2023 (as  
1507 fls. 36), desde essa época, tanto a divisão DPSE quanto as instâncias de controle, CEAS e  
1508 CIB foram contrários ao fechamento do Centro POP e a unificação do CREAS. Onde na  
1509 ocasião foi considerado o porte do município, a demanda existente para os tres serviços e o  
1510 impacto no atendimento da população em vulnerabilidade social. Toda essa situação foi  
1511 apreciada na época pelo CEDCA que também se posicionou contrário a unificação dos  
1512 serviços. Atualmente em consulta aos sistemas disponíveis foi verificado que o município  
1513 indicou 02 CREAS e 01 CREAS da Rua Bélgica, portanto, o município efetivou a união dos  
1514 CREAS conforme planejado. Diante da solicitação do MP, as informações e os dados  
1515 levantados do parecer contrário a unificação dos CREAS em 2018 foram encaminhados ao  
1516 ER de Londrina para verificação do funcionamento dos equipamentos considerando as  
1517 normativas vigentes, e posterior retorno ao CEDCA. **Parecer da Câmara: Ciente, a**  
1518 **câmara aguarda o retorno do ER de Londrina. Parecer do CEDCA: aprovado o**  
1519 **parecer da câmara. - Inclusões de Pauta: 2.10 – Denúncia Recebida – Referente ao CT**  
1520 **e CMDCA de Matinhos/PR: Relato: E-mail recebido em 07 de Abril referente a**  
1521 **desmandos da gestão municipal sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, segundo denúncia**  
1522 **o CT está fechado há mais de 20 dias e os atendimentos estão sendo realizados na rua**  
1523 **ou em algumas situações na delegacia. Parecer da Câmara: Solicitar visita e**  
1524 **acompanhamento do ER de Paranaguá com a emissão de relatório técnico. E o**  
1525 **envio da denúncia ao CAOPCAE/MP e a DPE para averiguação. Parecer do CEDCA:**  
1526 **aprovado o parecer da câmara. 2.11. Reunião Interinstitucional para debate e**  
1527 **alinhamento das ações de enfrentamento a violência nas escolas. Relato: Devido o**  
1528 **contexto atual e preocupante de violência incorporado à rotina das instituições de ensino,**  
1529 **segue proposta de uma reunião urgente interinstitucional visando análise e a organização de**  
1530 **ações no combate a violência nas escolas. Parecer da Câmara: Organizar reunião entre as**  
1531 **secretarias de Estado (SESP/Batalhão da Patrulha Escolar -BPEC, SEED, SESA,**  
1532 **SEDEF, SEJU) para alinhamento das ações relacionadas ao enfrentamento de violência**  
1533 **nas escolas, com a participação de demais atores da garantia de direitos (OAB, MP, TJ,**  
1534 **DPE), solicitando que sejam representantes vinculados diretamente a ações de**  
1535 **prevenção a temática e que já tragam proposições institucionais que já estão sendo**  
1536 **planejadas e ou executadas. Proposta da data reunião, dia 20/04 às 14h00 – Formato**



1537 híbrido, sala de Gestão/7º andar. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.**

1538 **2.1. 2. Ofício nº64/2023 – SINDSAÚDE – sobre a situação atual do CRAID.** Relato: O

1539 SINDSAÚDE, entidade representante dos trabalhadores dos serviços de saúde do

1540 Paraná encaminhou ofício referente a situação atual do Centro Regional de Atendimento

1541 Integrado ao Deficiente – CRAID. Na reunião do CEDCA do mês de Março, foi

1542 apresentado a situação do CRAID que faz parte da SESA, onde devido principalmente

1543 ao processo de mudança do endereço da unidade, além de outros fatores, tais como, a

1544 falta de servidores, o atendimento de muitas famílias com crianças em situação de

1545 vulnerabilidade podem ser afetadas. Na última semana a gestão impôs a mudança da

1546 sede do CRAID, mesmo antes da conclusão da obra do local, assim, a agenda do

1547 CRAID esta fechada e sem quaisquer condições de atendimento. Somando os vários

1548 fatores, ressalta-se que os serviços de saúde estão sendo prejudicados com medidas

1549 sem avaliação técnica. O CEDCA, conforme encaminhamentos aprovados envio Ofício a

1550 SESA em Fevereiro (protocolo 19.707.755-7), com retificação em Março (protocolo

1551 20.100.205-2) com cópia do CAOP/ MP – Saúde. Registra-se a participação da

1552 representante do SINDSAÚDE na reunião, Amanda Galerane Thomaz que expôs a

1553 situação citada no ofício. Registra-se também as informações da conselheira Débora

1554 Guelfi, representante da DVPCD/SESA quanto a confirmação do recebimento dos ofícios

1555 do CEDCA, sendo que as repostas serão enviadas em breve. Débora citou também,

1556 sobre algumas condições de funcionamento do prédio localizado no antigo endereço,

1557 que está sem licença sanitária para o funcionamento das atividades específicas do

1558 CRAID. Débora complementou ainda que a SESA está à disposição do SINDSAÚDE

1559 para outros esclarecimentos que se façam necessários. A câmara discutiu sobre a

1560 pertinência de analisar a situação envolvendo exclusivamente a defesa dos direitos das

1561 crianças e dos adolescentes, entendendo que sua atuação não deve se estender aos

1562 interesses dos servidores do CRAID. **Parecer da Câmara: Aguardar a resposta formal**

1563 **da SESA para posterior retorno aos ofícios do SINDSAÚDE, incluindo a orientação**

1564 **dos canais de denúncias quanto às violações de direitos (CT, CMDCA, MP e a**

1565 **ouvidoria da SESA), os quais podem ser acessados pelas famílias. Parecer do**

1566 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara.** A vice-presidente Juliana Sabbag agradece a

1567 presença de todos pelo dia de hoje, foi um dia desgastante e exaustivo mas terminamos com

1568 os melhores votos de quem agiu de acordo com a sua responsabilidade técnica. A presente



1569 ata foi elaborada pela servidora Marcela Gusso Rodrigues da CPCA/SEDEF e após a  
1570 aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.